



## **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ARACY SALINET VIEIRA**

Rua São Vicente de Paula, nº 155 – Centro - CEP: 86.200-000 - Ibiporã – Paraná  
cmei.aracisalinet@ibipora.pr.gov.br. -Telefone: (43) 3178-0281



## **PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CMEI PROFESSORA ARACY SALINET VIEIRA**

Ibiporã  
2022



## **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ARACY SALINET VIEIRA**

Rua São Vicente de Paula, nº 155 – Centro - CEP: 86.200-000 - Ibiporã – Paraná  
cmei.aracisalinet@ibipora.pr.gov.br. -Telefone: (43) 3178-0281

### **PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CMEI PROFESSORA ARACY SALINET VIEIRA**

Projeto Político Pedagógico do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Aracy Salinet Vieira reflete a proposta educacional desta Instituição de Ensino.



Ibiporã  
2022

# **PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CMEI PROFESSORA ARACY SALINET VIEIRA**

**COLABORADORES:**

**DIREÇÃO:**

Patricia Rodrigues dos Santos

**COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA:**

Thais Carine de Freitas Cruz

**EQUIPE DOCENTE:**

Amanda Martins de Souza

Aparecida Maria de Macedo Costa

Beatriz Costa da Rocha

Camila Campachi Menezes

Carolina Teixeira de Almeida Reis

Claudia Machado Barbosa

Débora Caroline de Souza Cavalline

Divanea Floripes de Souza Meretica

Eliane Gomes de Moura

Inez Cruz de Souza Silva

Ivani Batista de Moraes Melo

Márcia Tomie Haguihara

Maria José da Silva de Oliveira

Marlei Rodrigues Florencio

Regina Claudia de Siqueira Oliveira

Rosimara Domuchi

Sabrina Azevedo Xavier Dias

Salatiela Victal

Suziane Aparecida da Conceição Lombardi



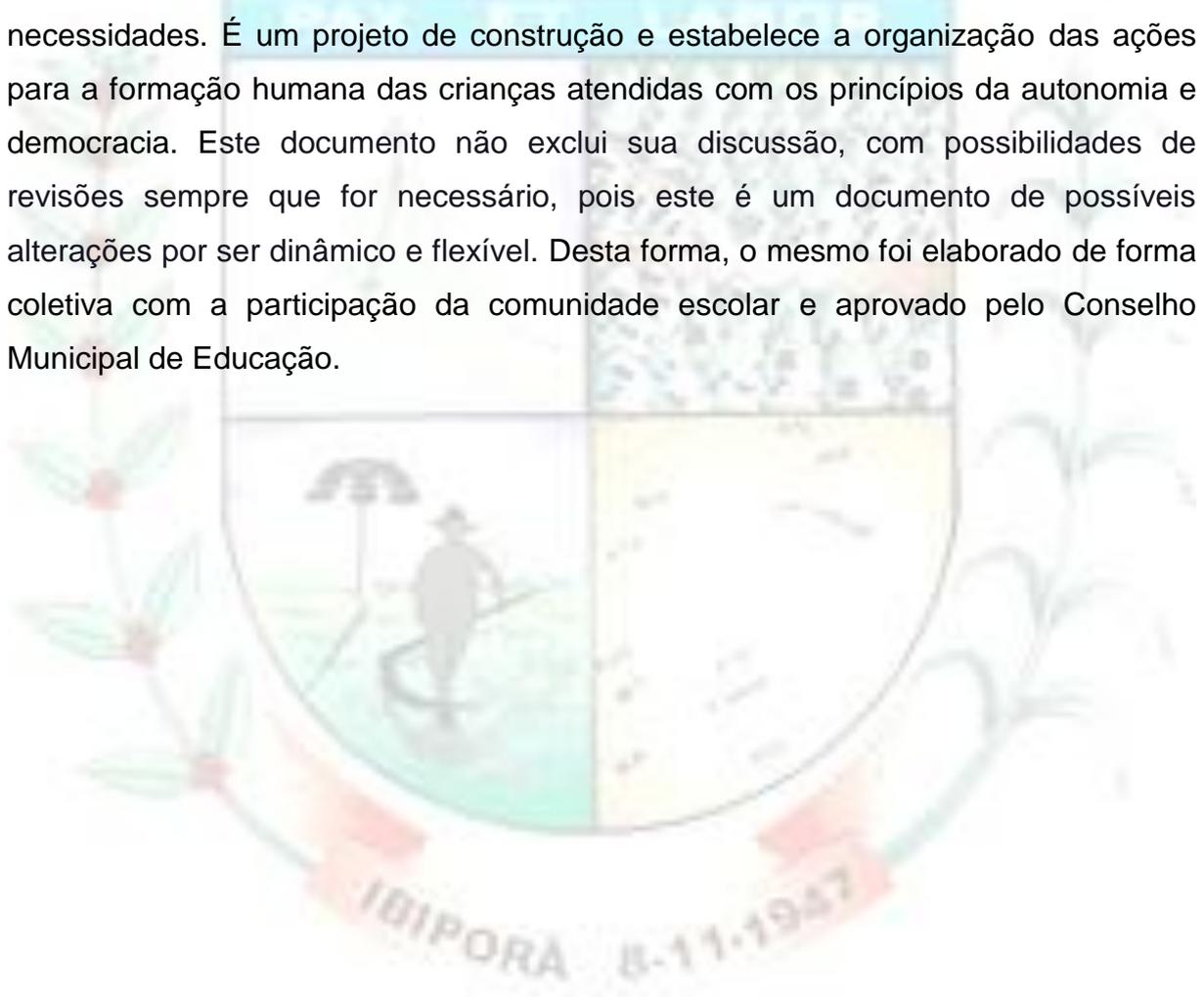
## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	14
2. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO .....	15
3. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO .....	199
3.1 Símbolo Oficial .....	199
3.2 Horários de Funcionamento .....	20
4. CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO .....	21
4.1 Estrutura Organizacional .....	21
4.1.1 Caracterização de Cada Setor .....	22
4.1.1.1 Conselho Escolar.....	22
4.1.1.2 Associação de Pais e Mestre - APM.....	22
4.1.1.3 Direção.....	23
4.1.1.4 Coordenação Pedagógica.....	23
4.1.1.5 Apoio.....	23
4.1.1.6 Equipe Operacional.....	24
4.1.1.7 Equipe Docente.....	24
4.1.1.8 Alunos - Famílias.....	25
4.2 Estrutura Pedagógica .....	25
4.2.1 Ofertas de Ensino.....	25
4.3 Formas de Ingresso na Instituição de Ensino.....	27
4.4 Atividades Complementares.....	29
4.5 Espaço Físico .....	29
4.5.1 Espaço Físico e Atividades Pedagógicas.....	30
4.6 Regimento Escolar .....	32
5. ANÁLISE DA REALIDADE ESCOLAR .....	36
6. FUDAMENTOS POLÍTICOS, TEÓRICOS E METODOLÓGICOS .....	39
6.1 Currículo e Gestão na Instituição Escolar .....	39
6.1.1 O trabalho como Princípio Educativo .....	40
6.1.2 O Papel da Escola e os Sujeitos da Educação .....	40
6.1.3 A Estrutura Disciplinar e a Integração Curricular.....	41
6.2 A Questão do Conhecimento no Âmbito da Inclusão .....	41
6.2.1 Educação Inclusiva .....	42
6.3 Concepção de Ensino e Aprendizagem .....	43

6.4 Concepção de Avaliação.....	45
7. PROPOSIÇÃO DE AÇÕES - METAS .....	48
7.1 Elevar o Desempenho Acadêmico dos Estudantes (como fazer isso?) .....	48
7.2 Aprimorar a Rede de Comunicação e de Informação a toda a Comunidade Escolar .....	49
7.3 Realizar uma Prática Educativa Fundamentada no Desenvolvimento de Valores Necessários à Formação Humana dos Sujeitos do Processo Educativa .....	50
7.4 Organizar o Trabalho Pedagógico e Administrativo da Escola, de forma a Estabelecerem-se Rotinas Claras para todos os Segmentos que Compõem a Comunidade Escolar .....	52
7.5 Qualificar a Organização, Manutenção e Conservação do Patrimônio Escolar e Humano.....	52
7.6 Ampliar e Qualificar o Acesso e o Desempenho na Utilização de Recursos Tecnológicos nas Tarefas Organizativas Docentes e Discentes.....	53
7.7 Democratização da Escola.....	53
8.REFERÊNCIAS.....	56
ANEXOS .....	58
ANEXO I – Modelo de Sugestões de Plano de Ação Elementos Específicos.....	60
ANEXO II - Declaração de legalidade a ser emitida pelo Conselho Escolar das Instituições Públicas Municipais.....	60
ANEXO III - Checklist (Lista de Verificação) do PPP.....	61
ANEXO IV - Parecer de legalidade emitida pelo C.M.E. – Conselho Municipal de Educação.....	64
ANEXO V - Ato de Homologação do Projeto Político-Pedagógico e do Regimento Escolar a Ser Emitido pela Mantenedora – Conforme Instrução Normativa Municipal nº 03/2022.....	65

## 1 INTRODUÇÃO

O presente Projeto Político Pedagógico, do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Aracy Salinet Vieira, localizado na Rua São Vicente de Paula, nº 155, Centro, região Central do Município de Ibiporã, tendo como Entidade Mantenedora a Prefeitura do Municipal de Ibiporã é o documento norteador dos processos pedagógicos e administrativos que contribui para o estabelecimento e cumprimento de metas, expectativas e objetivos propostos na efetivação da formação dos estudantes. É a principal ferramenta para o planejamento da avaliação educacional e essencial para um atendimento de qualidade, com síntese de ideias, reflexões, situações e propostas, o retrato do CMEI em sua realidade, intenções e necessidades. É um projeto de construção e estabelece a organização das ações para a formação humana das crianças atendidas com os princípios da autonomia e democracia. Este documento não exclui sua discussão, com possibilidades de revisões sempre que for necessário, pois este é um documento de possíveis alterações por ser dinâmico e flexível. Desta forma, o mesmo foi elaborado de forma coletiva com a participação da comunidade escolar e aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.



## 2 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

O Centro Municipal de Educação Infantil Professora Aracy Salinet Vieira foi criado sob a denominação de creche na primeira gestão do Prefeito Senhor José Maria Ferreira através do decreto nº 084/91 em 19 de julho de 1991, para atender crianças de 0 a 6 anos de idade

Na data da solenidade de inauguração estiveram presentes além do senhor prefeito José Maria Ferreira, o vice-prefeito Senhor Nadir Antônio Bigati, a senhora Eliana Eik Borges Ferreira, 1ª dama e presidente da APMI (Associação de Proteção à Maternidade e Infância), que trouxe de São Paulo o modelo da Creche Esteve presente ainda, uma comitiva de autoridades municipais da cidade de Aso - Japão. Destacou-se ainda, a presença do Sr. Luiz Carlos Haully. Deputado Federal, José Tavares, Deputado Estadual, e um grande número de representantes da comunidade local que ansiosos esperavam a inauguração deste espaço educativo de qualidade

Dentre esses convidados estava a Senhora Aracy Salinet Vieira, uma das primeiras professoras do município de Ibiporã, que recebeu a sublime homenagem de ter seu nome na creche.

Lembrando a estrutura de um circo, 700 metros quadrados de construção foram preparados para abrigarem até 200 crianças, divididas em duas alas: uma para menores de três anos e outra para maiores de três anos.

Na oportunidade assume a coordenação desta Instituição a senhora Lourdes Marcelino até o ano de 1994. A partir de então, até o ano de 2000 fica responsável a senhora Maria Luzia da Silva. No ano de 2001, Maria de Fátima Silva Cardoso é a nova coordenadora permanecendo até o final do mesmo ano, deixando a coordenação para a senhora Neusa Souza Vieira até 2002. Em 2003, Silvia Madalena Salço Dias Duarte assume o comando da Creche passando o mesmo, em 2004, para Lucinéia Cardoso. Em 2005, nos meses de janeiro e fevereiro, volta Silvia Madalena Salço Duarte passando a função em seguida para Cilene Silva Lima dos Santos até dezembro de 2006, e em, 2007 assume a direção a Professora Patricia Edneia Perez Bueno. Até então, todas as diretoras que dirigiram o Centro de Educação Infantil, desde quando o mesmo se denominava creche, eram indicadas pela Secretaria Municipal de Educação. Em 20 de junho de 2007 aconteceu a primeira eleição para direção, com participação de pais, professores e funcionários,

sendo eleita, para gestão de 3 anos, a professora, antes indicada, Patricia Edneia Perez Bueno. Neste mesmo ano de 2007, buscando uma maior identidade, o Centro de Educação Infantil Professora Aracy Salinet Viera também recebeu um logotipo, escolhido entre as funcionárias do estabelecimento naquele ano. Ao fim de seu mandato em 2010 a gestão deu continuidade por meio de indicação.

Dezoito anos depois da inauguração em 2009, o Centro Municipal da Educação Infantil não abrange a demanda total da comunidade local, sendo constituído na atualidade por uma unidade extensiva, situado na Rua João Barreto s/n, atendendo alunos de Pré II e Pré III em dois turnos de 4 horas (matutino ou vespertino), hoje conhecida como Centro Municipal de Educação Infantil Professora Dálgima Eik Mendes Borges.

No ano de 2012 houve nova eleição de gestão e a diretora eleita foi Claudía Regina Castoldi Montenegro Oliveira e coordenadora pedagógica Patricia Edneia Perez Bueno, também tivemos neste ano a primeira reforma e ampliação no CMEI, com a reforma dos banheiros feminino e masculino dos alunos e construção de duas salas de aulas, três depósitos, lavanderia, muro, melhorias no espaço físico da creche, pintura e mobiliário. Com a ampliação, o CMEI ganhou 75 novas vagas na educação infantil, eram 150 e passou a ser 225 para atender as crianças da região.

Em 2014 tivemos mais uma troca de gestão por indicação para diretora Marli Pascal Vieira e coordenação pedagógica Luciane Mara Favoretto Furlan que ficaram até 2016, ano que tivemos a inauguração da ampliação do CMEI com a construção de uma segunda ala na instituição para atendimento de mais seis turmas. Neste evento tivemos a presença do Prefeito senhor José Maria Ferreira e familiares da Professora Aracy Salinet Vieira. O CMEI foi ampliado em 465,28m<sup>2</sup>, totalizando 1280,69m<sup>2</sup> de área construída, ganhando quatro salas de aula com banheiros e duas salas de berçário com banheiro, pátio coberto e solário. Com a melhoria, 110 novas vagas foram criadas, totalizando 298 alunos.

Em 2017 assumiu a direção por indicação Rose Andriotti Leme e coordenação pedagógica Marli Paz Camargo, em 2018 houve a troca da coordenação pedagógica passando a ser Vanessa Fabia Andriole Ferreira que seguiu juntamente com a direção até o ano de 2019, durante este período o CMEI passou a ter o logo e nome da instituição no muro próximo ao portão de entrada.

Em 2020, foi feita a indicação da Vanessa Fabia Andriole Ferreira

para direção e coordenadora pedagógica Sabrina Azevedo Xavier Dias. No dia 20 de março de 2020 foi decretada situação de emergência por meio do Decreto nº 106 /2020, decorrente de um vírus que causa infecções respiratórias denominado Coronavírus. Esse vírus foi descoberto em 31 de dezembro de 2019 após casos registrados na China, e em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde classificou a Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) como uma pandemia. E por meio do decreto de situação de emergência, como medidas de enfrentamento a esse vírus, no dia 23 de março de 2020 foram suspensas as aulas por tempo indeterminado pelo Decreto nº108 de 20 de março de 2020. Em 7 de maio de 2020, por meio de Instrução Normativa nº 1/2020 foi dado o início das atividades escolares remotas, com cronogramas de atendimento e distribuição de kits de materiais para realização de atividades.

O ano de 2020 foi marcado por muitas mudanças, com uma outra forma de ensinar e aprender. No decorrer do ano foi feito o retorno de forma gradativa e com medidas de prevenção ao Covid-19. O trabalho docente iniciou com o trabalho em casa e elaboração de atividades para serem enviadas para as crianças por meio de seus familiares adultos que iam ao CMEI respeitando um cronograma retirar as atividades novas e devolver as que realizaram. Com a diminuição dos casos e a volta ao trabalho presencial os professores também participaram nas produções de vídeo aulas que complementavam as atividades de registros que faziam em casa.

E em 2021 a indicação para direção é Patricia Rodrigues dos Santos e coordenação pedagógica Thais Carine de Freitas Cruz, ainda encontrávamos em meio a pandemia do Covid-19, o processo de retorno às aulas presenciais permeou um longo caminho desde o início do ano letivo de 2021, em meados do mês de março (primeiro bimestre), foi elaborado e publicado o Primeiro Plano de Retorno, a proposta consistiu em um primeiro momento em ofertar aos alunos da Rede Municipal o acesso aos conteúdos por meio de Apostilas com atividades não-presenciais enviadas às famílias de acordo com os cronogramas divulgados nos Planos de Trabalhos, com apoio de vídeos extraídos do Youtube, de forma assíncrona, e as aulas se deram em modo não presencial. O Segundo Plano de retorno foi aprovado especificamente no mês de maio (segundo bimestre), sendo disponibilizadas as aulas gravadas pelos professores da Rede Municipal de Ibiporã, realização de meeting de algumas turmas de faixa etária distintas desde a Educação

Infantil até o Ensino Fundamental I, além de APP (Atendimentos Personalizados Presenciais), agendados pelas instituições de ensino, de acordo com a autorização dos responsáveis. E o Terceiro Plano de Retorno (terceiro bimestre), contou com o retorno presencial de todos os professores e funcionários em sua carga horária integral a partir de 02 de agosto, e depois o retorno presencial dos alunos. Houve a manifestação por parte dos pais e responsáveis mediante assinatura de autorização disponibilizada no período de 02 a 06 de agosto, com retorno presencial dos alunos ainda no vigente mês. O retorno gradual dos alunos no 3º Bimestre levou ao ensalamento de 100% de todos os estudantes no 4º Bimestre, com exceção dos Berçários I e II. Esse retorno foi por meio da soberania dos pais ou responsáveis na permissão deste retorno e considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social, de regramentos de higiene e saúde de todos, pautados no Relatório de Biossegurança do CMEI. Foi neste ano que houve a instalação do sistema de som para chamar as crianças no momento da saída, proporcionando mais dinamismo nesse momento pelo grande fluxo de alunos.

Em 2022 continua a gestão de Patricia Rodrigues dos Santos e Thais Carine de Freitas Cruz, e o ano letivo foi iniciado com as atividades escolares de forma presencial e mantendo ainda os cuidados com o vírus por meio das orientações do Plano de Biossegurança. Foi implementado nas turmas do Maternal, Pré I e Pré II, apostilas do ensino Maxi, onde contempla a BNCC e o Referencial Curricular do Paraná. Os docentes seguem a apostila e também realizam atividades complementares, tendo como base o Organizador Curricular do Município de Ibiporã. Neste ano a rotina escolar do CMEI foi reorganizada e as crianças das turmas do Maternal, Pré I e Pré II passaram a ter sua hora de descanso das 11:30 as 13:00 para haver um melhor aproveitamento de sua rotina para o desenvolvimento das atividades pedagógicas. Foram incluídos também o projeto Transforma Ação como instrutores de Capoeira, Dança, Musicalização e Judô.

### 3 IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

#### DENOMINAÇÃO COMPLETA DA INSTITUIÇÃO:

Centro Municipal de Educação Infantil Professora Aracy Salinet Vieira

#### ENDEREÇO COMPLETO DA INTITUIÇÃO:

Rua São Vicente de Paula, nº 155 – Centro – CEP: 86.200-000 - Ibiporã - PR

#### TELEFONE:

(43) 3178-0281.

#### ENDEREÇO ELETRÔNICO:

cmei.aracisalinet@ibipora.pr.gov.br.

#### NOMENCLATURA COMPLETA DA ENTIDADE MANTENEDORA:

Prefeitura do Município de Ibiporã.

#### 3.1 SÍMBOLO OFICIAL



### 3.2 HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

O horário de funcionamento da Instituição de Ensino segue Regimento Escolar:

**Artigo 44** - O Centro de Educação Infantil Professora Aracy Salinet Vieira funciona em período integral das 07h00 horas às 18h00 horas:

I - O horário das 07h00 às 07h15min e das 17h00 às 18h00 será somente para os alunos que os pais comprovarem por meio de declaração que trabalham neste período;

II - A entrada antecipada mediante assinatura de termo de autorização juntamente com a declaração de trabalho da mãe da o direito de entrada a partir das 7h00 até as 7h15min, após esse período devesa aguardar na fila para a entrada as 7h30min.

III - A Declaração de trabalho devesa ser timbrada e assinada pelo responsável da empresa com dias e horários, e diarista ou mensalista, na declaração devesa conter: RG E CPF do empregador e horário e dia em que exerce suas funções laborais;

IV - Haverá 15 minutos de tolerância em relação ao horário da entrada, sendo contabilizado a partir das 07h30, ou seja, até às 07h45. Após este período a entrada será mediante comunicação antecipada ao CMEI e com as justificativas legais como atestados médicos, odontológicos e de exames;

V - O horário de saída será a partir das 16h00min;

VI - A retirada antecipada do aluno será permitida em casos especiais com anuência da direção e/ou coordenação.

O funcionamento da instituição obedece aos feriados e recessos escolares previstos em calendário escolar.

## 4 CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

O Centro Municipal de Educação Infantil Professora Aracy Salinet Vieira é uma instituição que atende em período integral crianças de 0 a 5 anos de idade. Fica localizado na região central do Município de Ibiporã, com a possibilidade de atendimento de em torno de 230 crianças da Educação Infantil (0 a 5anos de idade) que se divide em duas etapas: a creche (0 a 3 anos) e a pré-escola(4 a 5 anos). As turmas de Berçário I e Berçário II são atendidas por duas educadoras e as turmas de Maternal, Pré I e Pré II apenas uma.

### 4.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Estrutura Organizacional do CMEI é prevista no Regimento Escolar e visa o seu bom funcionamento e toda comunidade escolar participa nas tomadas de decisões, no acompanhamento e avaliação do processo educacional. Sendo composto por:



#### 4.1.1 Caracterização de cada setor

O CMEI tem em sua Estrutura Organizacional dois grupos o Administrativo e a Pedagógico. A Estrutura Organizacional Técnico-Administrativa é composta pelo Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Direção, Coordenação Pedagógica, Apoio que contempla Apoio Pedagógico à Docência ou Estagiaria de Pedagogia, Jovem Aprendiz. Este grupo tem por finalidade assegurar o funcionamento dos recursos humanos, físicos e financeiros, com a realização das atividades de planejamento, organização, direção e controle do pessoal e dos recursos materiais e financeiros. E a Equipe Operacional prezar pela segurança e higiene da Instituição de Ensino.

A Estrutura Organizacional Pedagógica é composta também pelo Conselho Escolar, APM, Direção, Coordenação Pedagógica, Educadoras Infantis, Atendentes de Berçários, Estagiárias de Pedagogia. O objetivo do grupo é planejar e avaliar o dia a dia do aluno em sua vivência escolar presando a formação integral e assegurar um ensino de qualidade.

##### 4.1.1.1 Conselho Escolar

O Conselho Escolar é um órgão colegiado de natureza deliberativa, consultiva, avaliativa e fiscalizadora sobre a organização e a realização do trabalho pedagógico e administrativo da Instituição de Ensino. Tem como objetivo estabelecer diretrizes e critérios gerais relativos à sua organização, funcionamento e articulação com a comunidade de forma compatível com as orientações da política educacional da Secretaria Municipal de Educação, participando e responsabilizando-se social e coletivamente, pela implementação de suas deliberações. Os representantes do Conselho Escolar são escolhidos entre seus pares, mediante processo eletivo, de cada segmento escolar, garantindo-se a representatividade paritária. O Conselho Escolar é regido por Estatuto próprio, aprovado por 2/3 (dois terços) de seus integrantes.

##### 4.1.1.2 Associação de Pais e Mestre – APM

A Associação de Pai e Mestres - APM é uma associação sem

finlucrativos que representa os interesses comuns dos profissionais da Educação e das famílias dos alunos do CMEI, permitindo que mantenham diálogo contínuo e promovam, de maneira democrática, a integração entre a comunidade e a Instituição de Ensino. Tem sua natureza jurídica de direito privado, sem caráter partidário, religioso, racial, não sendo remunerados seus dirigentes e Conselheiros. É subordinado por Estatuto próprio, aprovado e homologado em Assembléia Geral, convocada especificamente para esse fim.

#### 4.1.1.3 Direção

Compete a Diretora do CMEI executar planejamento, organização, coordenação, avaliação e integração de todas as atividades desenvolvidas no âmbito da unidade escolar. Garantir o alcance dos objetivos educacionais da Instituição de Ensino, definidos na Proposta Político Pedagógica. Coordenar e supervisionar entre outros as atividades dos diversos órgãos e serviços do CMEI, a equipe pedagógica na elaboração e na execução do plano anual de atividades e instituir grupos de trabalho ou comissões encarregados de estudar e propor alternativas de solução para atender aos problemas de natureza pedagógica administrativa e situações emergenciais.

#### 4.1.1.4 Coordenação Pedagógica

Compete a Coordenadora Pedagógica do CMEI executar planejamento, organização, coordenação, avaliação e integração de todas as atividades desenvolvidas no âmbito da unidade escolar. Orientar constantemente e participar efetivamente no cotidiano pedagógico do CMEI, visando o perfil do aluno que se quer formar. Subsidiar a direção da instituição e assessorar todo o corpo docente com base na Proposta Político Pedagógica vigente visando promover o aperfeiçoamento constante de todo o pessoal envolvido nos serviços de ensino.

#### 4.1.1.5 Apoio

Compete ao Apoio auxiliar a Direção e Coordenação Pedagógica em documentação e escrituração escolar e de pessoal, organização e atualização de

arquivos, expedição, registro e controle de expedientes, o registro e controle de bens patrimoniais, bem como de aquisição, conservação de materiais e de gêneros alimentícios e registro e controle de recursos financeiros. Este grupo é composto por Apoio Pedagógico a Docência ou Estagiários de Pedagogia e JovemAprendiz.

#### 4.1.1.6 Equipe Operacional

A equipe operacional compete a cumprir as normas estabelecidas na legislação sanitária em vigor, zelando pela organização da instituição de ensino, mantendo os limpos e em situação propícia para utilização, preparação das refeições e segurança e monitoramento na circulação interna das crianças e na entrada e saída do CMEI. Este grupo é composto por cozinheira, auxiliar de cozinha, lactarista, zeladoras, monitora de aluno e inspetora de pátio.

#### 4.1.1.7 Equipe Docente

A equipe docente é composta pelas Educadoras Infantis, Atendentes de Berçários e Estagiárias de Pedagogia que auxiliam as crianças com Necessidades Educativas Especiais. Compete o exercício à docência na Rede Municipal de Ensino, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando à criança o desenvolvimento físico, psicomotor, intelectual e emocional e assegurar os cuidados higiênicos e de saúde à criança. São responsáveis pela efetivação do trabalho pedagógico, e encarregadas de colocar em prática todo o procedimento metodológico constante no Projeto Político Pedagógico, bem como ter aprofundado conhecimento dos conteúdos a serem ensinados e plena consciência dos melhores procedimentos para a avaliação. Todos os funcionários do CMEI devem conhecer e praticar o Projeto Político Pedagógico, mas a Equipe Docente desenvolverá as atividades em sala de aula, tendo em vista a apreensão do conhecimento pelo aluno, sua formação crítica e realizando a transmissão de conhecimentos que possibilitem ao aluno compreender o mundo onde vive, agir sobre ele, colocando em prática o que assimilou. Para que Equipe Docente sejam eficientes no que rege este documento ele deverá realizar a identificação do que deve ser assimilado, socializando o conhecimento sistematizado, já adquirido pela humanidade e através dele, permitir o acesso à cultura erudita, incluindo a cultura

popular e fazendo com que o aluno se supere e forme-se cidadão capaz de exercer uma profissão e ter ao mesmo tempo a consciência crítica da sociedade na qual vive. É importante esse profissional ter clareza entre o principal e o secundário, que vai ser decisivo na escolha dos conteúdos a serem desenvolvidos na sala de aula.

Além disso, é condição primeira, dosar e sequenciar o conhecimento, de forma a automatizar mecanismos para poder agir livremente tomando uma posição de reflexão crítica propiciada pelo domínio de determinados procedimentos.

#### 4.1.1.8 Alunos –Famílias

Este CMEI atende crianças em seus diversos aspectos socioculturais e econômicos, afim de garantir respeito e educação pública gratuita e de qualidade, em um ambiente limpo e seguro de aprendizagem apropriado e incentivador, livre de discriminação, constrangimentos ou intolerância.

As famílias estarão sempre em diálogo com a Instituição de Ensino, expressando seus anseios quanto à formação de seus filhos e o que esperam do CMEI. Essa efetiva participação da família propõe a consolidação da realização de uma gestão democrática, o que torna possível um trabalho conjunto e uma concreta interação família-escola. As decisões tomadas na instituição são realizadas em contato com a família, que por sua vez, têm forte influência no processo pedagógico. Essa participação ocorre de forma direta, em reuniões, conselhos, entre outros, ou de forma indireta, mediante caixa de sugestões, bilhetes e/ou comunicados escritos.

A família e a escola são responsáveis pelo desenvolvimento da criança e por isso devem manter uma relação de proximidade e cooperação pedagógica

## 4.2 ESTRUTURA PEDAGÓGICA

A Estrutura Pedagógica garante a articulação curricular, a organização, o acompanhamento e a avaliação por meio de observações das atividades desenvolvidas se seu objetivo proposto foi atingido e por relatórios de desenvolvimento e aprendizagem dos alunos.

Compete também garantir os seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento, segundo a Base Nacional Comum Curricular – BNCC de “Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar e Conhecer-se. (BNCC, 2017, p.34). Trazer o aluno como centro do processo de aprendizagem para o desenvolvimento de sua capacidade cognitiva e assim desenvolver a cada dia mais sua autonomia e convivência com diferenças por meio das relações com o outro e ludicidade, pois:

os eixos estruturantes das práticas pedagógicas dessa etapa da Educação Básica são as interações e as brincadeiras, experiências por meio das quais as crianças podem construir e apropriar-se de conhecimentos por meio de suas ações e interações com seus pares e com os adultos, o que possibilita aprendizagens, desenvolvimento e socialização. (BNCC, 2017, p.32)

A Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica, nela está a experiência prazerosa e de qualidade, que por sua vez tem caráter afetivo, emocional, social e cognitivo que contribuem para a formação e desenvolvimento integral das crianças.

#### 4.2.1 Ofertas de Ensino

O Centro Municipal de Educação Infantil Professora Aracy Salinet Vieira oferece educação para crianças de quatro meses a cinco anos de idade, nos seguintes níveis de ensino da Educação Infantil: Berçário I - 4 meses a 1 ano e 11 meses, Berçário II - 2 anos a 2 anos e 11 meses, Maternal- 3 anos a 3 anos e 11 meses, Pré I - 4 anos a 4 anos e 11 meses e Pré II - 5 anos a 5 anos e 11 meses.

As idades de ingresso nas turmas são atualizadas anualmente por meio de Instruções Normativas emitidas pela Secretaria Municipal de Educação. As turmas são constituídas levando em conta a data base de 31 de março para a formação das mesmas. A Instrução Normativa nº 12/2021, emitida pela Secretaria Municipal de Educação, que dispõe os procedimentos para o ano letivo de 2022, prevê no Art. 2º, que na Educação Infantil, o limite de matrículas para a formação de turmas obedecerá à proporção alunos/professores descrita a seguir:

<b>Organização</b>	<b>Alunos</b>	<b>Educador</b>	<b>Auxiliar de sala</b>
<b>Berçário I</b>	Até 8	01	-
	09 a 15	01	01
<b>Berçário II</b>	Até 10	01	-
	11 a 20	01	01
<b>Maternal</b>	Até 23	01	-
<b>Pré I</b>	Até 25	01	-
<b>Pré II</b>	Até 25	01	-

#### 4.3 FORMAS DE INGRESSO NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Cabe à Secretaria Municipal de Educação, promover no decorrer do ano, o cadastramento e encaminhamento imediato de crianças com idade de Pré-Escola, para realização da matrícula. No ato da realização do cadastro, a mãe ou responsável pela criança deverá apresentar a seguinte documentação: cópia da certidão de nascimento da criança, cópia do documento de identidade da mãe ou responsável, cópia da termo legal de guarda ou tutela, no caso do responsável, cópia de comprovante de residência atualizado em nome dos pais ou responsável legal, podendo ser os seguintes: Fatura de água, Fatura de energia elétrica, Fatura de telefone fixo ou móvel, Contrato de aluguel da casa ou termo assinado pelo proprietário (com firma reconhecida) em caso de casa cedida, Correspondência ou documento expedido por órgãos oficiais das esferas Municipal, Estadual ou Federal: Correspondência de instituição bancária pública ou privada, ou ainda de administradora de todos os cartões de crédito, Faturas de planos de saúde, tv's a cabo, redes de supermercados, rede de lojas, de gás canalizado ou boleto de condomínios cuja identificação (nome e endereço do titular) esteja impressa na própria fatura ou correspondência, Pessoas residentes em área rural, poderão apresentar contrato de locação ou arrendamento da terra, Nota Fiscal do Produtor Rural fornecida pela Prefeitura Municipal ou documento de Assentamento expedido pelo INCRA, Cópia da Carteira de Trabalho da mãe ou responsável, quando houver. Caso não haja registro em carteira (relação de trabalho informal), apresentar

declaração de trabalho ou serviços prestados assinados pelo empregador ou responsável, de modo a constar seu número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) e/ou carteira de identidade, e endereço do local de trabalho e telefone do empregador; ou apresentar cópia do alvará de autônomo, de localização de atividade econômica ou de microempreendedor individual, cópia da matrícula, escritura pública, contrato de compra e venda ou de financiamento para demonstrar a propriedade ou posse de imóvel: Cópia de comprovante de renda da Mãe ou do responsável legal. Em caso de aluguel, cópia do contrato de locação do imóvel e, em não havendo, recibos ou notas do pagamento de valores relativos ao aluguel. Em caso de moradia gratuita em imóvel de terceiro, declaração do referido proprietário ou possuidor. Cópia do cartão do Bolsa Família/Leite. Caberá a Secretaria Municipal de Educação e às unidades escolares a colaboração e divulgação do período reservado ao referido cadastro. Incumbirá aos pais, efetuar as matrículas conforme chamamento da Instituição de Ensino, a partir da autorização, enviada via e-mail por meio da Secretaria Municipal de Educação.

A Instituição de Ensino realizará o primeiro contato com os pais ou responsáveis, por meio de telefone, a partir da autorização de matrícula informada pela Secretaria Municipal de Educação. Entrando em contato com os responsáveis, estes terão até 3 (três) dias úteis para comparecer com a documentação necessária à Instituição de Ensino para efetivar a matrícula. Caso o pai ou responsável não sejam encontrados o contato ocorrerá por meio de ofício protocolizado, entregue no endereço fornecido pela mãe, pai ou responsável no ato da inscrição em lista de espera. É importante que a Instituição de Ensino formalize via e-mail à SME a dificuldade de contato, descrevendo as tentativas que impossibilitaram a comunicação com os responsáveis.

Ao receber o ofício aludido, o responsável deverá assinar a documentação com seu nome completo e legível. Atestado o recebimento, o pai ou responsável terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para o comparecimento na Instituição de Ensino que foi ofertado a vaga para o filho(a).

Constatado, no ato da entrega do ofício, a mudança de endereço do responsável, o responsável pela entrega do ofício fará uma declaração no verso do ofício, justificando o motivo da não entrega, mencionando data, horário e assinando o mesmo.

O Conselho Municipal de Educação anualmente estabelecerá e

divulgará os procedimentos para a classificação e reclassificação dos estudantes, observadas as normas legais vigentes.

#### 4.4 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Para além do desenvolvimento intelectual, é preciso se preocupar com a formação emocional, cognitiva e social da criança, preparando-a para diferentes desafios da vida, tanto profissional quanto pessoal. A atividade complementar deve-se adequar ao interesse do aluno, da nada adianta insistir para que ela participe de uma atividade que não gosta. Alguns exemplos dessas atividades são: Habilidade de trabalhar em equipe, ter autoconfiança e enfrentar desafios.

O Centro Municipal de Educação Infantil Professora Aracy Salinet Vieira possui atividades curriculares destinadas aos estudantes em geral como o “Projeto A União Faz A Vida” – projeto ofertado pela parceria da Rede Municipal de Ensino com a empresa Sicred, que proporciona momentos de formação e contribui com o trabalho dos conteúdos curriculares com atividades investigativas, e diversas experiências, além de dar assessoria aos docentes na execução. “Projeto Pequenos Leitores, Futuro Escritores” – proposta da Secretaria Municipal de Educação para o resgate da história da cidade de Ibiporã com o objetivo de celebrar os 75 anos do município. E o projeto “Não Deixe para Depois, Recicle Agora - O Planeta está em Nossas Mãos” – proposta apresentada pela Equipe pedagógica do CMEI para o trabalho da conscientização do descarte correto de lixo eletrônicos.

#### 4.5 ESPAÇO FÍSICO

O Centro Municipal de Educação Infantil Professora Aracy Salinet Vieira, referente aos espaços físicos, conta com:

- 01 sala (direção, coordenação e secretaria)
- 01 sala dos professores
- 01 sala de biblioteca
- 01 cozinha
- 01 lactário
- 02 refeitórios

- Depósito de mantimentos
- Depósito de produtos de limpeza
- Lavanderia
- 02 Banheiro (feminino/masculino) – professores
- 01 Banheiro adaptado para pessoas com deficiência (feminino/masculino)
- 02 Banheiro Infantil Feminino (06 sanitários)
- 02 Banheiro Infantil Masculino (06 sanitários)
- 02 Fraldários
- 01 depósito de jogos e materiais pedagógicos.
- 13 Salas de aula
- 02 Pátios cobertos
- 01 Parque recreativo

#### 4.5.1 Espaço físico e atividades pedagógicas

O Centro de Educação Infantil Professora Aracy Salinet Vieira, possui uma estrutura física que foi projetada de modo a favorecer o desenvolvimento integral das crianças, respeitando as suas necessidades. O número de alunos é compatível com a capacidade física existente conforme Instrução Normativa nº 12/2021, artigo 2º, emitida pela Secretaria Municipal de Educação, que dispõe os procedimentos para o ano letivo de 2022. A estrutura do prédio apresenta uma visão para o ambiente externo, sua iluminação, ventilação e higiene estão adequadas proporcionando às crianças conforto e bem estar.

O prédio possui 13 salas de aulas, sendo: 2 Berçários I, 2 Berçários II, 2 Maternais, 3 Pré I, 3 Pré II e 1 sala para projeto de leitura (biblioteca), e no momento dispõe de uma sala de aula sem ser utilizada por falta de números de alunos suficientes para o funcionamento. Nas salas aulas são desenvolvidas atividades pedagógicas com ênfase na aprendizagem dos conhecimentos culturais e também com uma educação pautada nos valores éticos. Próximos as salas de aulas temos 2 banheiros com vasos sanitários próprios para a idade dos alunos, e também possui um banheiro adaptado para portadores com necessidades especiais.

O CMEI possui uma sala de direção e coordenação Pedagógica onde são realizadas reuniões administrativas, apoio pedagógico aos docentes, e conversas formais particulares com pais e funcionários. Este espaço é dividido com

a secretaria que atende a comunidade escolar na documentação das crianças.

O CMEI dispõe apenas de uma cozinha para preparar os alimentos dos alunos, sendo este preparo feito com muita qualidade, sendo tomados os devidos cuidados de higiene e segurança, para que os alunos aprendam e adquiram uma alimentação saudável, sendo esta alimentação preparada por cardápios feitos por nutricionistas especializadas do município. Temos também na cozinha uma dispensa onde são armazenados os alimentos que são oferecidos para os alunos, sendo estes alimentos armazenados cuidadosamente, verificando as devidas datas de validade e estado de conservação de cada alimento estocado. Há um lactário, local de preparadas mamadeiras, almoço, lanche dos bebês, neste local é realizado a higienização das mamadeiras, copos e utensílios usados para alimentação.

O CMEI possui 2 refeitórios para os alunos se alimentarem, sendo um para as crianças de 02 a 03 anos e o outro para os alunos de 04 a 06 anos, todos com mesas, bancos e cadeiras de acordo com os tamanhos dos alunos. É no refeitório que os alunos recebem uma alimentação equilibrada essencial para o seu desenvolvimento e crescimento. Também possui um refeitório destinado para a alimentação dos professores, equipados com micro-ondas e geladeira.

O CMEI possui 2 fraldários onde é realizada a higienização dos bebês com os banhos e trocas de fraldas, todos com chuveiros e vasos sanitários de acordo com os tamanhos dos bebês. E 2 banheiros para uso exclusivo das professoras e funcionários do CMEI. Há também uma lavanderia, local destinado para higienização dos lençóis e materiais armazenados.

O CMEI possui 2 depósitos, sendo uma para armazenar produtos de higiene e limpeza, o outro para guardar recursos pedagógicos, arquivo morto e equipamentos de som. Também há uma sala para se guardar os brinquedos e jogos pedagógicos, que são organizados em prateleiras e guardados para serem utilizados durante as aulas pelas educadoras.

Há um parque na área externa do CMEI, onde são destinadas as atividades de recreação, devendo ser um local de aprendizado para o desenvolvimento da coordenação ampla das crianças. Também possui duas áreas cobertas, que são utilizadas como pátio, onde desenvolvemos atividades lúdicas, reuniões e eventos. Possui área verde onde esporadicamente são realizadas atividades de recreação e de conscientização e preservação do meio ambiente.

#### 4.6 REGIMENTO INTERNO

O Regimento interno é o documento que apresenta um conjunto de normas estabelecidas para regulamentar a organização e o funcionamento do CMEI, na instituição de ensino temos o Regimento Escolar que segundo Reyes:

é um documento que estrutura, define, regula e normatiza as ações do coletivo escolar. Define a organização administrativa, didática, pedagógica, disciplinar da Instituição de ensino, estabelecendo normas que deverão ser seguidas para a sua elaboração, assim como estabelece os direitos e deveres de todos que fazem parte da comunidade escolar. A sua construção deve ser coletiva, uma vez que é um documento que assegura o processo de gestão democrática, evitando assim que o gestor concentre todo o trabalho em suas mãos, determinando o que cada um deve fazer, possibilitando de fato as bases que poderão estabelecer uma educação de qualidade e que representa a concretude da legislação em vigor. O Regimento Escolar regula e regulamenta, em cada Instituição de ensino, as suas especificidades, sejam elas: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Profissional, Formação de Docentes, entre outros; de acordo com os níveis e modalidades que oferta, a normatização de forma particular. (REYES, 2014, p.2)

Nesse contexto, o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Aracy Salinet Vieira elenca a seguir as normas de gestão escolar e convivência:

- a) O Centro de Educação Infantil Professora Aracy Salinet Vieira funciona em período integral das 07h00 horas às 18h00 horas;
- b) O horário das 07h00 às 07h30 e das 17h00 às 18h00 será somente para os alunos que os pais comprovarem por meio de declaração que trabalham neste período;
- c) A entrada antecipada mediante assinatura de termo de autorização juntamente com a declaração de trabalho da mãe dá o direito de entrada a partir das 7h00 até as 7h20min, após esse período devesse aguardar na fila para a entrada as 7h30min.
- d) A Declaração de trabalho devesse ser timbrada e assinada pelo responsável da empresa com dias e horários, e diarista ou mensalista, na declaração devesse conter: RG E CPF do empregador e horário e dia em que exerce suas funções laborais;
- e) Haverá 15 minutos de tolerância em relação ao horário da entrada, sendo contabilizado a partir das 07h30, ou seja, até às 07h45. Após este período a criança só será recebida até as

9h30 mediante as justificativas legais como atestados médicos, odontológicos e de exames;

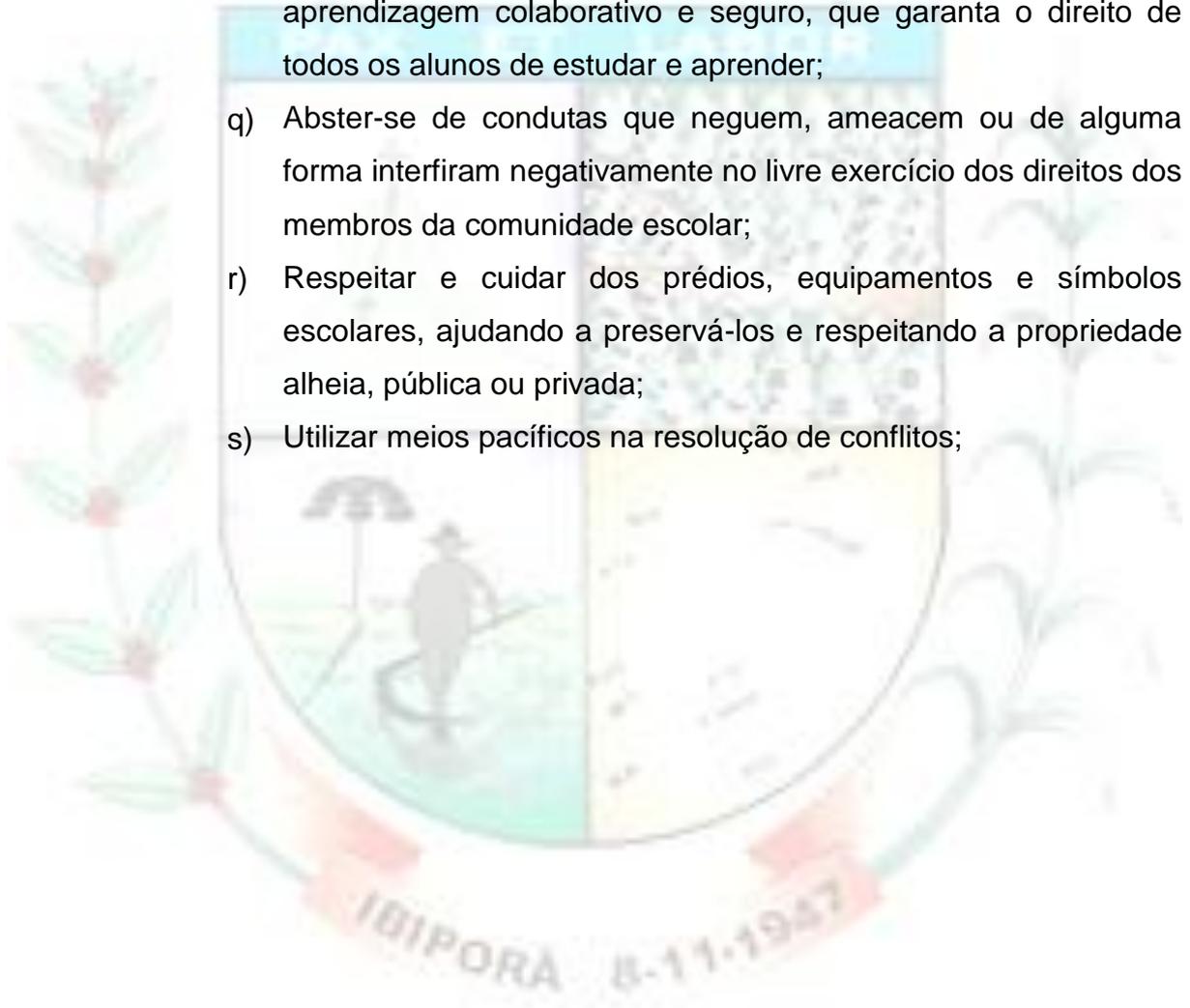
- f) O horário de saída será a partir das 16h00min;
- g) A retirada antecipada do aluno será permitida às 11h30, sendo admitida em casos especiais com anuência da direção e/ou coordenação;
- h) Em todas as modalidades, a retirada antecipada das crianças pelos pais ou responsável (declarado no ato da matrícula) será admitida em casos especiais, com anuência da direção e/ou coordenação e mediante assinatura de termo de responsabilidade;
- i) A criança que, por graves razões, precisar permanecer no Estabelecimento além do horário estabelecido, ficará sob a responsabilidade da Diretora ou, em sua ausência, de pessoa designada por ela. A partir das 18h30 o Conselho Tutelar será acionado, caso responsável não tenha comparecido.
- j) O não cumprimento dos horários implicará em orientação verbal para que a família se organize para cumprir os horários, após três episódios seguidos implicará em descumprimento regimental, podendo a direção registrar a ocorrência em ATA na presença do responsável.
- k) Não é permitido realizações de festas de aniversários na salas de aulas do CMEI, visto que contamos com um grande número de alunos e para que evite transtorno como uma criança de outra sala que não esta participando da festa não fique com vontade;

Outro tópico muito importante do Regimento Escolar é na parte que discorre sobre os direitos e deveres dos alunos:

- a) Acesso à educação gratuita e de qualidade, desde a Educação Infantil;
- b) Alunos com deficiência, que requeiram atenção especial, têm direito a recebê-la na forma adequada às suas necessidades e igualmente gratuita;

- c) Receber educação nesta escola que deverá estar limpa e segura;
- d) Usufruir de ambiente de aprendizagem apropriado e incentivador, livre de discriminação, constrangimentos ou intolerância;
- e) Receber atenção e respeito de colegas, professores, funcionários e colaboradores da escola, independentemente de idade, sexo, raça, cor, credo, religião, origem social, nacionalidade, deficiências, estado civil, orientação sexual ou crenças políticas;
- f) Receber Parecer e demais informações sobre seu progresso educativo;
- g) Ter garantida a confidencialidade das informações de caráter pessoal ou acadêmicas registradas e armazenadas pelo sistema escolar, salvo em casos de risco ao ambiente escolar ou em atendimento a requerimento de órgãos oficiais competentes.
- h) Organizar, promover e participação dos alunos no ambiente escolar;
- i) Ter assegurados o ingresso e a posse de materiais de uso pessoal na escola, exceto nos casos em que representem perigo para si ou para os outros, ou que perturbem o ambiente escolar.
- j) Ser informado pela direção da escola sobre as condutas consideradas apropriadas e quais as que podem resultar em sanções disciplinares, para que tome ciência das possíveis consequências de suas atitudes em seu rendimento escolar e no exercício dos direitos previstos neste Regimento Escolar;
- k) Ser informado sobre procedimentos para recorrer de decisões administrativas da da escola sobre seus direitos e responsabilidades, em conformidade com o estabelecido neste documento e com a legislação pertinente;
- l) Frequentar a escola regular e pontualmente, realizando os esforços necessários para progredir nas diversas áreas de sua educação;

- m) Estar preparado para as aulas com materiais escolares de uso pessoal ou comum coletivo;
- n) Observar as disposições vigentes sobre entrada e saída das classes e demais dependências da escola;
- o) Ser respeitoso e cortês para com colegas, diretores, professores, funcionários e colaboradores da escola, independentemente de idade, sexo, raça, cor, credo, religião, origem social, nacionalidade, condição física ou emocional, deficiências, estado civil, orientação sexual ou crenças políticas;
- p) Contribuir para a criação e manutenção de um ambiente de aprendizagem colaborativo e seguro, que garanta o direito de todos os alunos de estudar e aprender;
- q) Abster-se de condutas que neguem, ameacem ou de alguma forma interfiram negativamente no livre exercício dos direitos dos membros da comunidade escolar;
- r) Respeitar e cuidar dos prédios, equipamentos e símbolos escolares, ajudando a preservá-los e respeitando a propriedade alheia, pública ou privada;
- s) Utilizar meios pacíficos na resolução de conflitos;



## 5 ANÁLISE DA REALIDADE ESCOLAR

A análise da realidade do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Aracy Salinet Vieira é elaborada por meio do LESET –Levantamento Sócio Econômico e Tecnológico, que se trata de um instrumento estatístico. A estatística é uma parte da matemática aplicada que fornece estratégia para coleta, organização, descrição, análise e interpretação de dados, para a utilização das mesmas para a tomada de decisões. Por tanto no contexto escolar essa análise é importante, para que sejam tomadas decisões onde os resultados vão influenciar a vida da comunidade escolar.

O Centro Municipal de Educação Infantil Professora Aracy Salinet Vieira com base no LESET realizado no final do ano de 2021 no período de rematrícula e início do ano de 2022 com as matrículas novas observamos que o CMEI atende a comunidade moradora do Jardim Antônio Semprebom, Vila Semprebom, Jardim Francisco Domingos Mória, Moradias Paranoá, Vila Ribeiro, Jardim Eldorado, Jardim Pinheiro, Jardim Ouro Verde, Jardim CasaGrande, Vila Progresso, Jardim Pérola, Recanto Pigarro, Vila Eliane e Jardim Pedro Baize. A maioria das famílias mora em residência alugada, com quatro a seis cômodos em uma família composta por três pessoas. Mais de 75% das famílias participam do programa Bolsa Família.

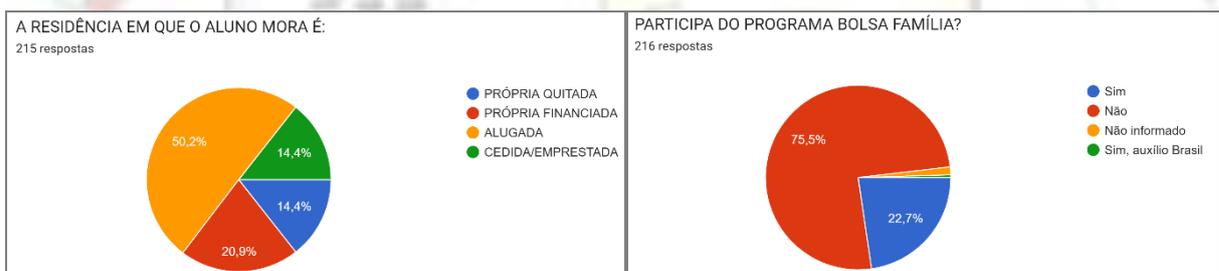


Gráfico 1

Porém 49% tem a renda familiar maior que um salários mínimo, 25% recebem um salários mínimo e 12% não possuem renda, e a maioria das famílias são dois membros que contribuem com essa renda.

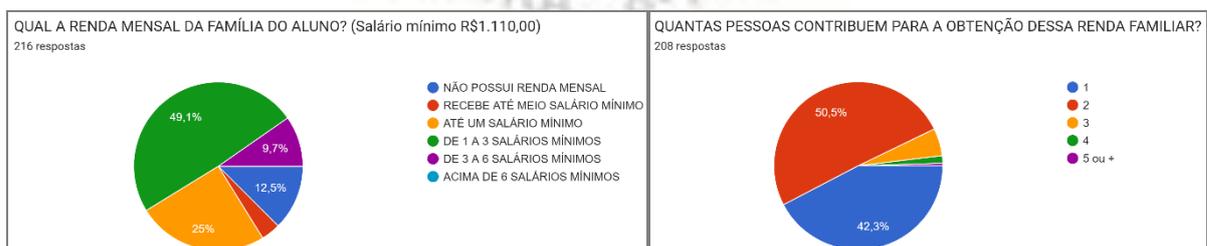


Gráfico 2

Com relação a meio de transporte 47% possui até 1 veículo e 32% não possui, e 77% utilizam o Sistema Único de Saúde e 22% pagam plano de saúde para tratamento médico.

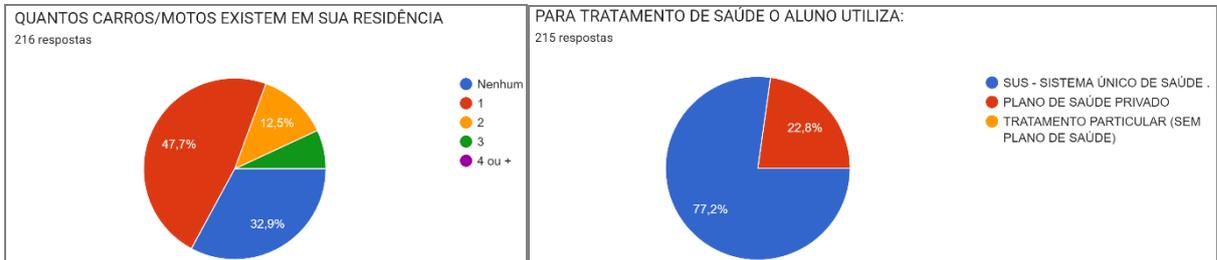


Gráfico 3

Quanto ao uso de recursos tecnológicos 82% possuem acesso a internet, 48% dos alunos usam equipamentos como celular ou tablete de outras pessoas e 33% tem seu próprio aparelho.

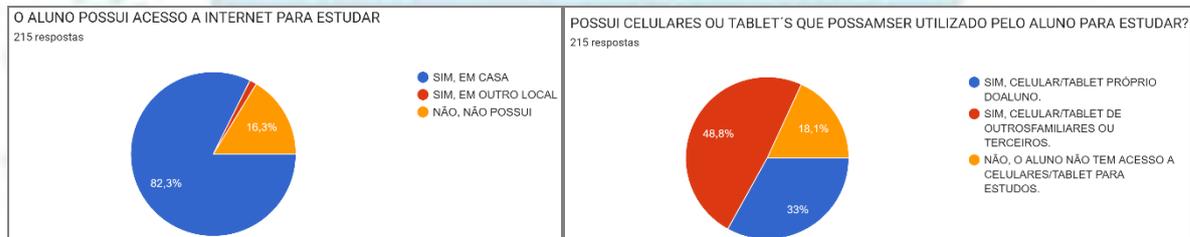


Gráfico 4

Já 60% não possuem computador ou notebook, e 84% também não possui impressora, e 67% possuem TV, possibilitando a busca de informação por meio de programas de TV por 52% das famílias e 43% utilizam das redes sociais para se informar sobre acontecimentos atuais.

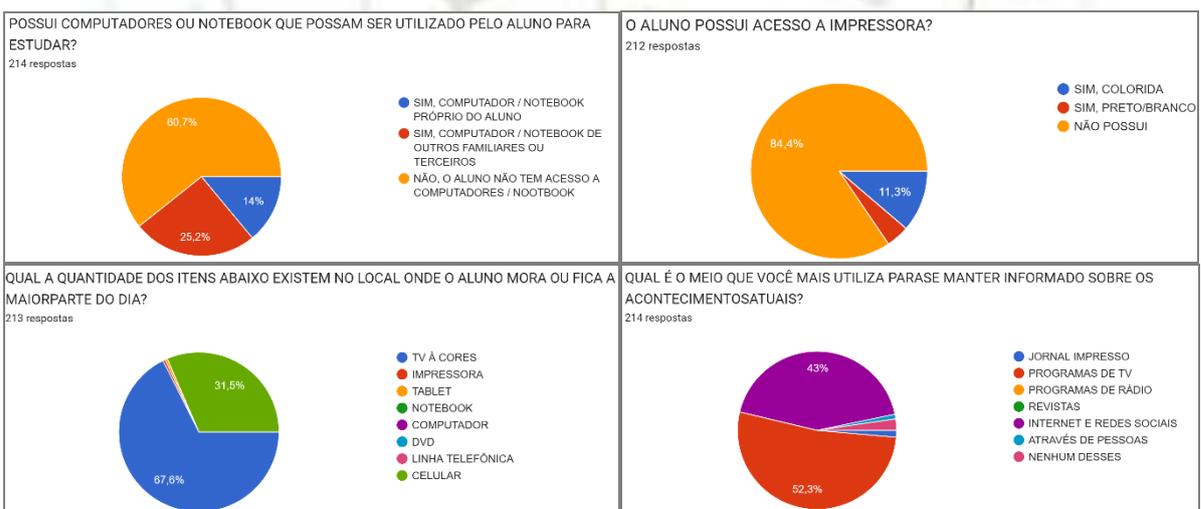


Gráfico 5

Pode-se concluir que a estatística, é uma ferramenta multidisciplinar e os dados apresentados acima, obteve informações primordiais para a identidade da comunidade escolar que o CMEI atende. Sendo de extrema relevância no

contexto atual, no qual estamos inseridos para colhermos dados estatísticos para obtermos um melhor resultado nas decisões a serem tomadas, favorecendo com agilidade a atuação democrática da comunidade escolar na instituição.



## 6 FUDAMENTOS POLÍTICOS, TEÓRICOS E METODOLÓGICOS

A educação Infantil, é a primeira etapa da Educação Básica, que da base para o processo educacional. Sendo um período de adaptação, pois significa na maioria das vezes a primeira separação das crianças dos vínculos afetivos familiares. Entende-se que o educar e cuidar como algo indissociável do processo educativo, essa relação exige um olhar especial no cotidiano da Educação Infantil. (IBIPORÃ, 2020)

Este documento tem sua metodologia pautada no Organizador Curricular para a Educação Infantil do município de Ibiporã tendo como base a Base Nacional Curricular Comum – BNCC e a Referencial Curricular do Paraná - RCPR. Os fundamentos teóricos e metodológicos deste Projeto Político Pedagógico é um grande instrumento utilizado pelo profissional, no exercício diário com a reflexão da teoria e colocando em ação em sua prática.

### 6.1 CURRÍCULO E GESTÃO NA INSTITUIÇÃO ESCOLAR

Segundo o art. 3º da Resolução 05/09 da CNE/CEB, o currículo da Educação Infantil é concebido como um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade.

A Gestão escolar objetiva administrar o âmbito educativo da escola, estabelecendo metas, as quais podem ser projetadas a curto e longo prazo. Deve observar as necessidades e particularidades de cada setor. A gestão escolar busca fortalecer a qualidade da educação. O Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005/2014, especialmente nos artigos 2º inciso VI e 9º, reforça por sua vez, a necessidade de articulação e a materialização de uma política educacional que leve em consideração os princípios de participação.

Sendo assim, são formas de participação do coletivo: Conselho Escolar; APM e Conselho de Classe, que atuam como instâncias representativas da comunidade, colaborando na gestão escolar.

### 6.1.1 O trabalho como princípio educativo

A função social da instituição de ensino é a transmissão e a construção do conhecimento sistematizado, conhecimento este que engloba o passado, o presente e o futuro histórico e social tendo por objetivo desenvolver as capacidades intelectuais, físicas, emocionais e cognitivas de cada aluno, levando em consideração que o mesmo faz parte da sociedade e que através da educação escolar poderá atuar significativamente no meio social sendo um agente transformador, assim segundo Saviani:

a natureza humana não é dada ao homem, mas é por ele produzida sobre a base da natureza biofísica. Consequentemente, o trabalho educativo é o ato de produzir, direta e intencionalmente, em cada indivíduo singular, a humanidade que é produzida histórica e coletivamente pelo conjunto dos homens. Assim, o objeto da educação diz respeito, de um lado, à identificação dos elementos culturais que precisam ser assimilados pelos indivíduos da espécie humana para que eles se tornem humanos e, de outro lado e concomitantemente, à descoberta das formas mais adequadas para atingir esse objetivo. (SAVIANI, 2011, p.13)

Neste sentido, o trabalho como princípio Educativo envolve o desenvolvimento da práxis, onde a teoria e a prática estão interligadas como princípio na teoria histórica crítica. Por tanto, baseado em Saviani, podemos concluir que o trabalho educativo é toda a ação sistematizada, intencional estruturada que visa emancipar e construir indivíduos singulares, levando em consideração que cada um é um ser historicamente constituído e que faz parte de uma sociedade, sociedade está repleta de culturas e costumes próprios.

### 6.1.2 O papel da escola e os sujeitos da educação

E a escola exerce dois papéis fundamentais na sociedade. Socializar e democratizar o acesso ao conhecimento e promover a construção moral e ética nos alunos. Esses dois papéis compõem a formação de pessoas conscientes críticas, engajadas e com potencial de transformação de si mesmas e da sociedade.

Os sujeitos escolares pertencem a todas as esferas que os compõem, sendo: professores, alunos, pais e funcionários em geral. De acordo com Libâneo (2016 p. 40), os dilemas sobre objetivos e formas de funcionamento da escola são: reincidentes na história da educação estão diretamente ligadas a

interesses de grupo e as relações de poder.

Logo, compreender o papel da escola e do sujeito é de extrema relevância para o meio acadêmico e para a sociedade. Sendo assim, é preciso que todos os envolvidos nesse processo, professores, alunos, pais e funcionários, se posicionem a respeito da finalidade do papel da escola e que cada ator participante exerça satisfatória e plenamente a sua função.

### 6.1.3 A estrutura disciplinar e a integração curricular

A organização das disciplinas e sua integração no currículo da Educação Infantil estão estruturadas no Organizador Curricular para a Educação Infantil do Município de Ibiporã, tendo como base o Referencial Curricular do Paraná, atende as cinco etapas da educação infantil: Berçário I, Berçário II, Maternal, Pré I e Pré II. Para cada turma são apresentados os Campos de Experiência, sendo eles: O eu, o outro e o nós, Corpo, gesto e movimento, Traços, sons, cores e formas, Escuta, fala, pensamento e imaginação, e Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações, bem como, os saberes e conhecimentos e os objetivos definidos pela BNCC, identificados com o código original e em negrito.

O Organizado Curricular apresenta conteúdos anuais e trimestrais. Considerando que as salas de aula são compostas por alunos com ritmos de aprendizagem diferentes, ou seja, cada aluno aprende a seu tempo, sendo assim, as graduações das complexidades devem acompanhar o desenvolvimento de cada aluno.

Lembrando que, neste ano letivo de 2022 as turmas do Maternal, Pré I e Pré II, têm como apoio as apostilas do ensino Maxi, onde contempla a BNCC e o Referencial Curricular do Paraná. Os docentes seguem a apostila e também realizam atividades complementares, tendo como base o Organizador Curricular do Município de Ibiporã.

## 6.2 A QUESTÃO DO CONHECIMENTO NO ÂMBITO DA INCLUSÃO

Educação inclusiva é aquela que ensina a convivência com a diferença, levando incluir o aluno com deficiência na classe regular, promovendo o convívio social e aprendizagem. Sendo também um grande desafio para o docente

nesse processo de ensino e aprendizagem em promover práticas pedagógicas inclusivas para todos os alunos em sua sala de aula com estudos, planejamentos e ações educativas de qualidade e abrangente as necessidades educativas especiais que compõe uma sala de aula.

### 6.2.1 Educação Inclusiva

A Educação Inclusiva está ganhando destaque nos estudos contemporâneos, pois se trata de um novo olhar para a prática pedagógica para que os alunos tenham direito de uma educação de qualidade independente da sua condição ou necessidade educativa especial, segundo as leis:

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, estabelecida pelo Decreto nº 6.571, de 17 de setembro de 2008, define a Educação Especial como modalidade de ensino transversal a todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, que disponibiliza recursos, serviços e realiza o atendimento educacional especializado (AEE) aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação, de forma complementar ou suplementar à escolarização. Na perspectiva da inclusão educacional e social, a Educação Especial é parte integrante da proposta pedagógica da escola, conforme disposto na Resolução CNE/CEB nº 4/2009, que institui as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, e a Resolução CNE/CEB nº 4/2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. (BRASIL, 2013, p.221)

Na instituição de ensino Infantil é vivenciado em sua prática a educação inclusiva desde o Berçário ao Pré II, no qual o docente por meio de observações e reflexões promove ações para atender seus alunos. Além de receber formação pela Rede Municipal e ter seus momentos de estudo e trocas em sua hora atividade semanal.

As crianças que possuem laudo ou parecer médico que orienta a necessidade de apoio de além das estratégias de ensino para ajudá-la a melhorar seu desempenho escolar, como um professor para auxiliar nas execuções de atividades e com os cuidados, visto que tratamos nas instituições infantis crianças pequenas que estão em processo aquisição de autonomia. Esse professor de apoio é ofertado pela Rede Municipal de Ensino por meio de convenio com as universidades para contratação de estagiários.

Também contamos com a Assessoria do Atendimento Educacional

Especial e Inclusiva na Secretaria Municipal de Educação que auxilia os CMEIs a refletir e agir de forma intencional, sobre as intervenções que precisa fazer para melhorar articular a instituição com a atualidade, ajudando a tornar e promover um espaço que promova a aprendizagem efetiva, com base em estratégias de enfrentamento, visando amenizar a lacuna existente entre a instituição e a falta de formação para a Educação Inclusiva.

### 6.3 CONCEPÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A aprendizagem é o principal objetivo de toda prática pedagógica, pois é preciso a aquisição de conhecimento para a criação de valores humanos para enfrentar a sociedade atual. Sendo a aprendizagem uma atividade contínua que se inicia nos primeiros minutos de vida e estende-se ao longo da vida.

A Proposta Política Pedagógica Municipal será pautada na perspectiva Histórico-cultural, sendo um documento norteador para o trabalho pedagógico, não excluindo a utilização das demais pedagogias que já perpassaram pela educação, sendo assim:

Este documento normativo aplica-se exclusivamente à educação escolar, tal como a define o § 1º do Artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996), e está orientado pelos princípios éticos, políticos e estéticos que visam à formação humana integral e à construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva, como fundamentado nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. (BRASIL, 2017, p.7).

De acordo com o Referencial Curricular do Paraná, 2018, a BNCC normatiza e orienta a obrigatoriedade da “elaboração ou reelaboração dos currículos das redes de ensino ao estabelecer uma base de direitos e objetivos de aprendizagens comum para todo país.” Além de orientar a considerar a realidade de cada estado promovendo “um movimento de reflexão e avanços quanto às práticas pedagógicas.”

Assim, é importante compreender que os direitos e objetivos de aprendizagens são comuns, porém, os currículos são diversos, na medida em que esses devem ser elaborados de acordo com a realidade local, social e individual da instituição de ensino e de seus discentes, buscando uma educação com equidade a todos. É importante ressaltar que de acordo com as diretrizes e bases da educação nacional, devemos:

Compreender e realizar a Educação Básica, no seu compromisso social de habilitar o estudante para o exercício dos diversos direitos significa, portanto, potencializá-lo para a prática cidadã com plenitude, cujas habilidades se desenvolvem na escola e se realizam na comunidade em que os sujeitos atuam. (BRASIL, 2013, p. 56).

No quadro abaixo, verifica-se o enquadramento da teoria citada em seus diferentes aspectos:

**Quadro 1 – Teoria Histórico-Cultural**

TEORIA	OBJETIVOS	PRECURSORES	PAPEL DO PROFESSOR	RELEVÂNCIA
Teoria Histórico-Cultural	Possibilitar ao professor a compreensão do seu papel fundamental no processo de ensino e aprendizagem, à luz destas teorias, com vistas à apropriação efetiva dos conhecimentos científicos e à formação humana de nossos alunos	Lev Semenovich Vigotski, a Pedagogia Histórico-Crítica de Dermeval Saviani e, ainda, a respectiva Didática dessa pedagogia desenvolvida por João Luiz Gasparin.	O professor tem o papel explícito de interferir na zona de desenvolvimento proximal dos alunos, provocando os avanços que não ocorreriam espontaneamente.  [...]A intervenção do professor é fundamental para a promoção do desenvolvimento do indivíduo	-A Teoria Histórico-Cultural de Vigotski, em sua gênese, pressupõe uma natureza social da aprendizagem, ou seja, é por meio das interações sociais que o indivíduo desenvolve suas funções psicológicas superiores. -Temos que determinar pelo menos dois níveis de desenvolvimento da criança: o primeiro nível pode ser chamado de nível de desenvolvimento real e o segundo, de zona de desenvolvimento proximal. → Nível de desenvolvimento real: é o nível de desenvolvimento

				<p>o da criança onde suas funções mentais já se estabeleceram como resultado de certos ciclos de desenvolvimento já completados;</p> <p>→ Zona de desenvolvimento proximal ou potencial: é o nível de desenvolvimento da criança determinado através da capacidade de solução de problemas sob a orientação de um adulto ou em colaboração com os colegas mais capazes.</p> <p>-A aprendizagem é o motor do desenvolvimento.</p>
--	--	--	--	--

Por tanto, o embasamento teórico tem como objetivo principal possibilitar ao docente a compreensão do seu papel fundamental no processo de ensino e aprendizagem, instigando a leitura, com vistas à apropriação efetiva dos conhecimentos científicos e à formação humana de nossos alunos. Sendo assim, o ambiente escolar um grande colaborador para que o processo de aprendizagem ocorra.

#### 6.4 CONCEPÇÃO DE AVALIAÇÃO

No ambiente educacional deste CMEI, a avaliação compreende duas

dimensões básicas: Avaliação institucional e Avaliação do Ensino e da Aprendizagem.

A avaliação institucional será realizada, por meio de procedimentos internos e externos, objetivando a análise, orientação e correção, quando for o caso, dos procedimentos pedagógicos, administrativos e financeiros da escola, com base em instruções normativas da Secretaria Municipal de Educação.

A avaliação do Ensino e da Aprendizagem é baseada na Instrução Normativa nº 02 de 09 de março de 2022, que institui modelo de Sistema de Avaliação Diagnóstica e do Aproveitamento Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Ibiporã, buscando o conhecimento da trajetória de aprendizagem e comportamento dos alunos, colaborando para a diminuição da desigualdade de aprendizado, do abandono e da evasão escolar.

A Avaliação Diagnóstica constitui-se numa avaliação censitária, de larga escala, a ser aplicada na Educação Infantil desde o berçário (de forma oral) ao Pré II, obrigatoriamente por todas as Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Ibiporã. Para a Educação infantil, haverá apenas a avaliação diagnóstica realizada pela S.M.E e aplicada pelos professores, nesta avaliação serão utilizados os campos de experiências, saberes e conhecimentos pautados na BNCC. O CMEI receberá os modelos correspondentes a todas as turmas incluídas no sistema de educação, bem como, o arquivo padrão para realização da tabulação dos dados. Caberá à Secretaria Municipal de Educação a análise dos dados da avaliação diagnóstica elaborada pela S.M.E e ao Sistema Integrado Máxi os dados de sua avaliação, a fim de realizar as devidas interferências para sanar as dificuldades encontradas.

A avaliação é uma prática pedagógica intrínseca ao processo ensino e aprendizagem, com a função de diagnosticar o nível de apropriação do conhecimento pelo aluno. A avaliação na Educação Infantil terá por característica o diagnóstico e o acompanhamento do processo contínuo, que objetiva analisar a forma como a criança elabora o seu conhecimento. Também será feita por meio da observação, reflexão e diálogo centrados nas manifestações de cada criança, representando o acompanhamento do cotidiano escolar.

A avaliação na Educação Infantil subsidiará permanentemente a professora, permitindo:

- I - A organização e a reorganização das ações pedagógicas junto às crianças;
- II - A observação, a reflexão e o diálogo centrados nas manifestações de cada criança, representando o acompanhamento do cotidiano escolar;
- III - Os registros deverão relatar o desenvolvimento da criança em diferentes aspectos. (R.E. - Cmei Aracy, 2022, p.27)

No entanto, a avaliação na Educação Infantil não terá caráter seletivo das crianças, no sentido de constituição de turmas homogêneas. Os registros da avaliação das crianças na Educação Infantil serão feitos pelas professoras, utilizando-se de pareceres semestrais. O encaminhamento das crianças de um ano para outro na Educação Infantil será automático, atendendo-se apenas a exigência da idade cronológica.



## 7 PROPOSIÇÃO DE AÇÕES – METAS

Para que a instituição de ensino possa atingir seus objetivos é preciso organização, estratégia e coletividade. Para isso, foram realizadas pesquisas de campo com os integrantes da Equipe Pedagógica e Operacional do CMEI Professora Aracy Salinet Vieira. Diante do que foi apresentado, traçamos algumas metas com as respectivas ações a serem desenvolvidas no intuito de concretizar a transformação necessária na prática administrativa e pedagógica da Instituição.

Acredita-se que as metas e ações descritas, articuladas entre si, promovam a transformação do conjunto, de forma a representar o processo pela efetivação do Projeto Político-Pedagógico que queremos.

### 7.1 ELEVAR O DESEMPENHO ACADÊMICO DOS ESTUDANTES

Para elevar o desempenho acadêmico dos discentes é preciso mostrar para as crianças a importância de frequentar a instituição de ensino infantil e vivenciar todas as experiências no processo de ensino aprendizagem dos conteúdos que são apresentados diariamente. A fim de motivá-las a construir seus pensamentos e reflexões acerca de seu futuro.

O docente precisa ter como garantia um terço de sua hora atividade, segundo leis federais, para poder traçar estratégias de ensino para atender a Educação Inclusiva que não se aplica somente as crianças com necessidades educativas especiais e sim para todos os alunos, por meio da reflexão a cada aula a fim de promover novas didáticas criativas.

Conquistar junto a Rede Municipal um docente auxiliar para as turmas de maternal, visto que são crianças menores que apresentam estão no processo de autonomia, e temos salas que contemplam até 23 alunos, sendo necessária uma reestruturação para reduzir o número de alunos, tendo como argumentos a necessidade do docente dispor de atenção integral para o trabalho da autonomia além de aplicar os conteúdos curriculares pedagógicos de execução de atividades de registro e construção.

Ter uma participação mais efetiva da coordenação pedagógica no ambiente de sala de aula, observando, orientando e buscando junto com o educando soluções imediatas do cotidiano escolar, visto que a realidade do CMEI

não permite que a coordenação pedagógica atenda essa demanda pelo porte da instituição que atende um grande número de alunos em torno de 230 crianças, nas quais 70 apenas de berçários para uma coordenadora apenas que tem dificuldade em realizar essa prática por conta de outras demandas como o controle da busca ativa e demais afazeres que compete a função, juntamente com o atendimento ao público e algumas demandas administrativas pela instituição não possuir uma secretária e sim apenas uma estagiária temporária.

## 7.2 APRIMORAR A REDE DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMAÇÃO A TODA A COMUNIDADE ESCOLAR

Nos dias atuais, a educação necessita romper os muros da escola construindo uma relação positiva com a família e a comunidade que se faz indispensável para o desenvolvimento do aluno e da instituição. Ao participar do cotidiano escolar a comunidade passa a ter uma imagem positiva. Essa relação escola/comunidade pode ser trabalhada a fim de trazer afinidades através de projetos educativos, campanhas informativas e outros tipos de eventos.

Neste sentido as tecnologias também atuam nessa busca de diálogo através e páginas na internet, grupos de whatsapp onde passa ser expostos a rotina escolar, a estrutura a instituição, conteúdos educativos e promoções, promovendo a gestão democrática e ouvir todos que participam dela.

Assim por meio dessas estratégias de comunicação deve ser fazer atuante o posicionamento quanto às regras e estrutura organizacional da instituição, como o cumprimento dos horários de entrada e saída, participação efetiva das famílias em reuniões usa de materiais e outros pertences que ficam na bolsa e é de extrema necessidade que a família envie na bolsa para suprir a necessidade de seu filho na rotina escolar.

Também foi levantado junto a equipe Pedagógica o agendamento e a estipulação de um horário específico para atendimento ao público (familiares) reservando assim também um horário específico para atender as educadoras, tais ações apresentam muita dificuldade a se realizar novamente pelo porte e grande quantidade de discentes e docentes para apenas um ambiente de secretaria, coordenação e direção e apenas duas gestoras. Esta demanda também impacta nas reuniões pedagógicas e administrativas com relação a conseguir fazer reuniões

em dias que aula e em horário de expediente dificultado essa pratica por não temos pessoas suficiente para ficar com as crianças para realizar tais práticas.

### 7.3 REALIZAR UMA PRÁTICA EDUCATIVA FUNDAMENTADA NO DESENVOLVIMENTO DE VALORES NECESSÁRIOS À FORMAÇÃO HUMANA DOS SUJEITOS DO PROCESSO EDUCATIVA

A definição de práticas educativas segundo Carvalho (2016), é“como um conjunto de ações socialmente planejadas, organizadas e operacionalizada em espaços destinados a criar oportunidades de ensino e aprendizagem”. E no contexto da Educação infantil com base na Diretriz Curricular Nacional (2013) tem como objetivo desenvolver a criança de forma integral considerando os aspectos físico, psicológico, intelectual e social.

Projetos são essenciais no processo educativo de nossos alunos, tendo em vista sua importância, citamos o projeto realizado recentemente que foi o Projeto Materiais Reciclados no ano de 2021, que houve além de arrecadação financeira, a interação com alunos, funcionários e comunidade, houve também conscientização e trabalho em grupo e desenvolvimento pedagógico em nossa instituição. E este ano estamos realizando o projeto “Não deixe para depois, Recicle Agora - O planeta está em nossas mãos.”

O objetivo geral do projeto “Não deixe para depois, Recicle Agora - O planeta está em nossas mãos” é de recolher lixo eletrônico, sendo todo tipo de metal e aparelhos quebrados como por exemplo: televisões, rádios, DVD's, eletrodomésticos, geladeiras, fogões, máquina de lavar, etc., pelo período de 16 de maio a 30 de novembro de 2022. Foi elaborado pela equipe pedagógica do CMEI Professora Aracy Salinet Vieira.

A justificativa desse projeto é de que a educação ambiental deve ser tratada como algo fundamental do cotidiano dos alunos, ou seja, como parte de suas vidas. É de suma importância à conscientização da preservação do Meio Ambiente, para nossas vidas e de todos os seres vivos, afinal vivemos nele e precisamos que todos os seus recursos naturais sejam preservados. A conscientização quanto a essa preservação deve iniciar bem cedo, pois é bem mais fácil a partir daí formar cidadãos conscientes e responsáveis, sendo assim vão crescer com essa ideia bem formada.

Um fator principal para a preservação do meio ambiente é a reciclagem dos resíduos eletrônicos, pois através dela conseguimos impedir que componentes químicos presentes nos resíduos eletrônicos como por exemplo: Mercúrio, cobre, chumbo, alumínio entre outros penetrem no solo e contaminem a natureza por meio da água, podendo provocar até a contaminação da população e consequentemente causando doenças graves, pois, os mesmos não se desintegram na natureza. Sendo assim as crianças começarão a aprender a importância da reciclagem do Lixo Eletrônico na escola, ainda na fase da educação infantil, sendo uma faixa etária fundamental para essa iniciação, pois entenderão que com a destinação correta desse tipo de lixo, poderão preservar o meio ambiente. Os pequenos assimilam rapidamente as informações e se eles passarem a entender que a reciclagem pode ajudar na preservação do Planeta, com certeza vão ajudar muito no futuro.

Para que seja feita a articulação com a aprendizagem dos alunos tem como objetivos levar os alunos a refletir sobre a importância da preservação do Meio Ambiente, identificando as situações que causam danos ao Planeta e favorecendo assim o interesse pela natureza, enfatizar a problemática do lixo e suas consequências quando descartados em locais inapropriados e a solução oferecida pela reciclagem, conscientizar os pais e alunos sobre a importância da coleta do lixo, do reaproveitamento dos materiais e do tempo de decomposição, e resgatar junto aos alunos a importância de vivermos e convivermos em um ambiente limpo, explicar que todos os componentes dos aparelhos eletrônicos devem ser descartados de forma correta, para evitar a contaminação do Meio Ambiente, sensibilizar os alunos a auxiliarem no cuidado com o CMEI, não jogarem lixo no chão, incentivar a prática de atitudes conscientes quanto à limpeza da sala de aula, assim sendo fazer com que os alunos levem essas informações até suas casas, incluir no dia a dia dos alunos hábitos conscientes sobre reciclagens, envolver a família na arrecadação de Lixo Eletrônico, para diminuir o índice de descartes na natureza, e entender o processo de reciclagem.

#### 7.4 ORGANIZAR O TRABALHO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO DA ESCOLA, DEFORMA A ESTABELECEM-SE ROTINAS CLARAS PARA TODOS OS SEGMENTOSQUE COMPÕEM A COMUNIDADE ESCOLAR

O trabalho pedagógico compreende todas as atividades teórico-práticas desenvolvidas pelos profissionais do estabelecimento de ensino para a realização do processo educativo escolar. A organização do trabalho pedagógico é constituída pelo Conselho Escolar, equipe de direção, Conselho de Classe, equipe pedagógica, equipe docente, equipe administrativa e equipe operacional. Correspondem ao trabalho pedagógico ações como, hora atividade, livro ponto, equipe multidisciplinar, livro ata e plano de ação da escola.

Por tanto, ao ser levantado quanto a esta temática no contexto da instituição foi observado a necessidade de participação efetiva e integral da coordenação e direção com assuntos particulares com a família em qualquer assunto seja de cunho administrativo, organizacionais e pedagógicos realizando um relatório e assinado por todas as partes participantes da mesma, visto que recentemente estamos utilizando um instrumento fornecido pela Secretaria Municipal de Educação que contempla essa necessidade que é a ficha de ocorrência e formulários de busca ativa. Porém, enfrentamos uma fragmentação dessas ações mais uma vez vista pelo porte da instituição e grande número de alunos e funcionários.

#### 7.5 QUALIFICAR A ORGANIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOPATRIMÔNIO ESCOLAR E HUMANO

Para haver a conservação do patrimônio escolar e humano é preciso planejamento e o principal envolvimento de toda comunidade escolar, é observado a falta de comprometimento por parte de quem utiliza os recursos pedagógicos e materiais diversos que temos. Após feita a organização não é mantida gerando o transtorno de desordem com constância.

Como tratativa a esta problemática foram sugeridas algumas estratégias para organizar a manutenção e conservação do patrimônio escolar e humano, tal como fichas de assinatura para que tenhamos a ciência e responsabilidade que quem estiver utilizando os materiais.

Além também de estarmos utilizando a verba conquistada pelas promoções promovida pelo CMEI para bem feitoria e também destinar para as festividades quando for o objetivo da promoção. Também a instituição almeja conquista junto com os órgãos competentes uma reforma de piso de algumas salas que estão quebrados e soltos e a troca das janelas da ala antiga que estão danificadas, não fecham entra chuva e causam dificuldade de locomoção dos alunos em sala. Bem como a aquisição de móveis necessários para o CMEI como reparo ou substituição de mesinhas para os alunos, mesas de alimentação para os bebes, utensílios de cozinha e outros necessários para o cotidiano escolar, e melhorar o ambiente de alimentação e descanso para os funcionários.

#### 7.6 AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO E O DESEMPENHO NA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS NAS TAREFAS ORGANIZATIVAS DOCENTES EDISCENTES

Para que se insiram recursos tecnológicos em sala de aula, requer planejamento para a introdução correta com capacitação para que seja aplicado as formas corretas de utilização e garantia de possíveis manutenção nos mesmos. Alguns meios tecnológicos para o acesso e melhoria educacional, visando novas experiências, organizações e aprendizados, são Smart TVs para todas as salas da instituição, visto que recebemos recentemente computadores para as turmas dos maternal e pré, e televisões para os pré, sendo uma necessidade de todas as turmas, pois com a internet wifi possibilita a utilização da Smart TV para função de vídeo, radio e lousa digital.

#### 7.7 DEMOCRATIZAÇÃO DA ESCOLA

A democratização da gestão na escola pública significa minimizar a centralização das decisões dos rumos da educação. Compartilhar decisões e conquistar autonomia é objetivo que traçam os horizontes de uma gestão escolar moderna, democrática e participativa, capaz de identificar o potencial de colaboração de todos os segmentos e colocá-los a serviço de uma educação de qualidade e da cidadania. Sobre a democratização da escola, a qual se refere o título segundo o autor Libâneo diz:

“A democratização da escola pública, portanto, deve ser entendida aqui como ampliação das oportunidades educacionais, difusão de conhecimentos e sua reelaboração crítica, aprimoramento da prática educativa escolar, visando a elevação cultural e científica das camadas populares, contribuindo, ao mesmo tempo para responder as suas necessidades e aspirações mais imediatas (melhoria de vida) e a sua inserção num projeto coletivo de mudança da sociedade.” (LIBÂNEO, 1984, p. 12)

Sendo assim, o CMEI deve desenvolver uma educação que proporcione aos alunos a capacidade de aprender com competência técnica, política e humana, tornando-os sujeitos emancipados e autônomos.

Frente aos apontamentos citados acima se pretende no CMEI realizar algumas ações para que aconteça a democratização no CMEI, sendo elas a abertura do espaço institucional para a implantação e implementação de experiências pedagógicas inovadoras, que cultivem o espírito científico e a livre expressão da pluralidade de ideias; a descentralização do poder partilhado com os conselhos escolares e demais órgãos colegiados do CMEI, como a associação de Pais e Mestres (APM), por meio de uma participação e interesse mais efetivo por parte da comunidade escolar; a defesa dos princípios democráticos, dos direitos humanos, da ética, da tolerância e da preservação do Meio Ambiente; a construção coletiva e implementação do projeto político pedagógico do CMEI, contemplando um eixo filosófico multicultural (fazendo de todos os coautores no processo educacional), assim como esta sendo a construção desde documento dando a oportunidade comunidade escolar em participar desta construção; realização de projetos que enfoquem temas fundamentais na formação integral do aluno; antes de qualquer aquisição de materiais pedagógicos ou estruturais para sala de aula ou outro ambientes de CMEI como cozinha, refeitórios e lavanderia, realizar uma pesquisa de campo com a equipe de trabalho para verificar a necessidade, praticidade e funcionalidade do mesmo como já é feito, por ser pratica prevista em estatuto da APM para utilização do recurso federal.

Enfim, a democratização da escola constitui-se no esforço de se estabelecer um novo modelo de relação social no espaço escolar, que exercite os alunos em práticas que exigem o desenvolvimento dos valores democráticos, com a finalidade da participação do maior número possível de pessoas nas decisões do CMEI, para isso, é preciso criar um ambiente que favoreça a autonomia da instituição, dos seus profissionais, dos pais e dos alunos, além de estimular e

conscientizar toda comunidade escolar (famílias e funcionários) a se interessarem mais pelas questões das instituições, bem como participação em reuniões e quando for feito os comunicados e prestações de contar teremos interesse de fazer a leitura e se for preciso questionar na intencionalidade do coletivo para que juntos possamos construir uma educação de qualidade.



## 8 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Educação é a Base. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#infantil>>. Acesso em: 21 mai. 2022.

\_\_\_\_\_. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=13448-diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13448-diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em 26 Jun. 2022

\_\_\_\_\_. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Plano Nacional de Educação – PNE. Diário Oficial da União, Brasília, 26 de junho de 2014. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm)>. Acesso em: 21 mai. 2022.

\_\_\_\_\_. **Resolução n. 5/2009, de 17 de dezembro de 2009**. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília: Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica – CEB. Dez. 2009. Disponível em: [http://www.seduc.ro.gov.br/portal/legislacao/RESCNE005\\_2009.pdf](http://www.seduc.ro.gov.br/portal/legislacao/RESCNE005_2009.pdf). Acesso em: 25 Jun. 2022

CARVALHO, M.V.C. de; MARQUES, E.S.A. **O Significado Histórico de Práticas Educativas: um movimento que vai do clássico ao contemporâneo**. Linguagens, Educação e Sociedade, Teresina, Ano 21, n. 35, jul./dez 2016. Disponível em: <<https://revistas.ufpi.br/index.php/lingedusoc/article/view/7449/pdf>>. Acesso em: 25 Jun. 2022

IBIPORÃ. **Decreto nº 106, de 20 de Março de 2020**. Decreta SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Município de Ibiporã, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - Doenças Infecciosas Virais, para fins de prevenção e enfrentamento ao COVID19 e da outras providências. Disponível em: <<https://www.ibipora.pr.gov.br/uploads/pagina/arquivos/Decreto-106-2020.pdf>>. Acesso em: 25 Jun. 2022.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 108, de 20 de Março de 2020**. Dispõe sobre medidas de prevenção e enfrentamento a pandemia decorrente do novo coronavírus - COVID-19 e dá outras providências. Disponível em: <<https://www.ibipora.pr.gov.br/uploads/pagina/arquivos/Decreto-108-2020.pdf>>. Acesso em: 25 Jun. 2022

\_\_\_\_\_. **Instrução Normativa nº 01, de 07 de maio de 2020**. Dispõe sobre os procedimentos para a realização de atividades não presenciais, no período de

suspensão emergencial das aulas na Rede Municipal de Educação Básica de Ibiporã. Disponível em: <[https://www.ibipora.pr.gov.br/uploads/diarioOficial/phpsVKxpS\\_5eb477a2e3a40.pdf](https://www.ibipora.pr.gov.br/uploads/diarioOficial/phpsVKxpS_5eb477a2e3a40.pdf)>. Acesso em: 25 Jun. 2022

\_\_\_\_\_. **Instrução Normativa nº 12, de 08 de Outubro de 2021.** Dispõe sobre os procedimentos de matrícula, limites de alunos por turma, idades de ingresso, documentações e períodos de matrícula no Sistema Municipal de Ensino para o ano de letivo de 2022. Disponível em: <<https://www.ibipora.pr.gov.br/uploads/diarioOficial/JornalOficial1459-assinado.pdf>>. Acesso em 25 Jun. 2022

\_\_\_\_\_. **Instrução Normativa nº 2, de 09 de Março de 2022.** Orienta a aplicação das Avaliações Diagnósticas, avaliações bimestrais, de Recuperação e Avaliações Externas integrantes do Sistema de Avaliação Escolar Municipal, bem como o reforço e recuperação aos alunos rede municipal de Educação de Ibiporã e dá outras providências. Disponível em: <[https://www.ibipora.pr.gov.br/uploads/pagina/arquivos/Instrucao-02-22-Avaliaco-es-e-recuperacao\\_\(111\).pdf](https://www.ibipora.pr.gov.br/uploads/pagina/arquivos/Instrucao-02-22-Avaliaco-es-e-recuperacao_(111).pdf)>. Acesso em 25 Jun. 2022.

\_\_\_\_\_. **Organizador Curricular para a Educação Infantil.** Secretaria Municipal de Educação, 2020.

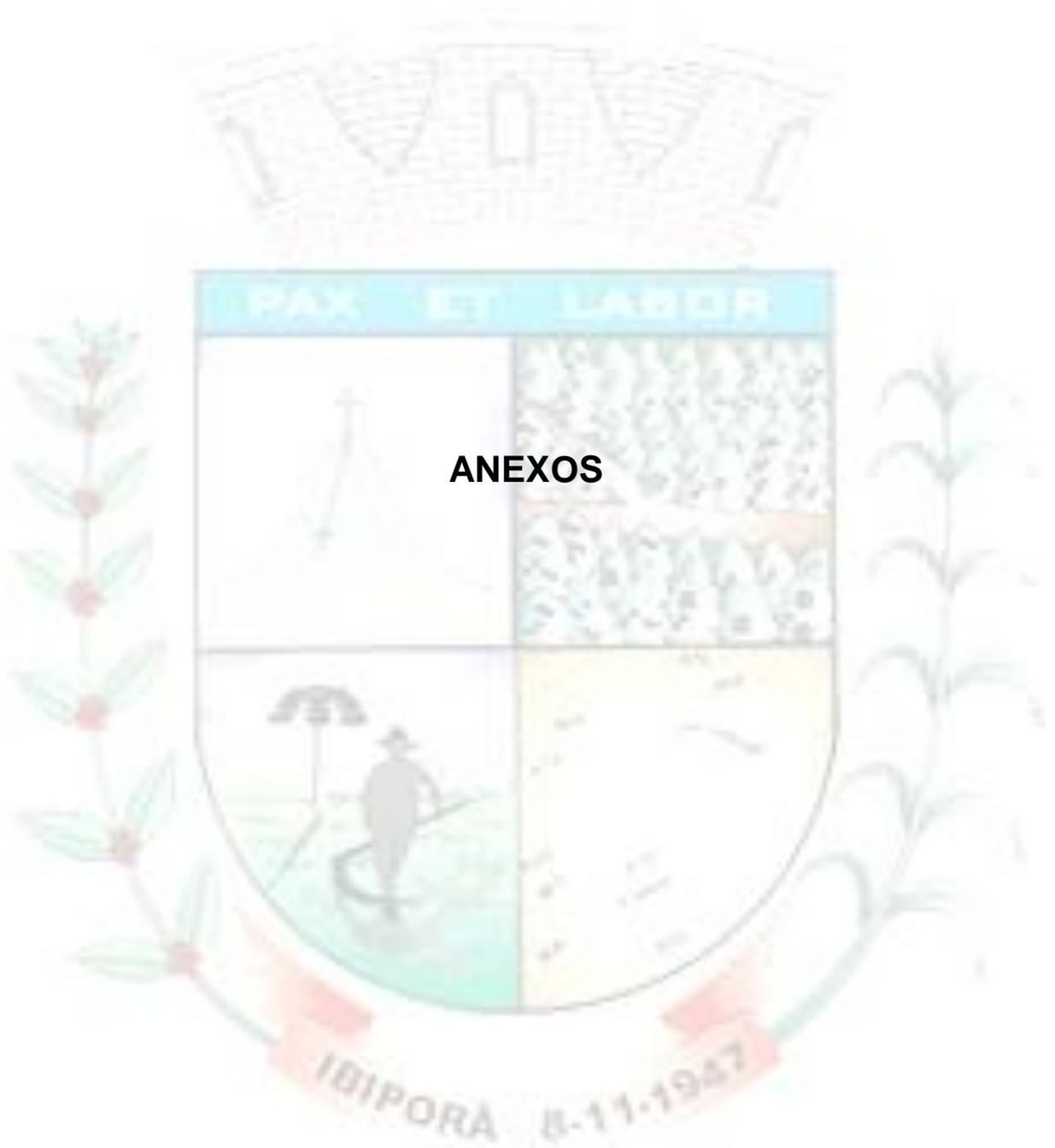
LIBÂNEO, José Carlos. **Democratização da Escola Pública. A pedagogia crítico-social dos conteúdos.** São Paulo: Loyola; 1984.

\_\_\_\_\_. José Carlos. **Políticas educacionais no Brasil: Desfiguramento da escola e do conhecimento escolar.** Caderno de pesquisa v. 46 n. 159 p 38-62 Jan/Mar. 2016

PARANÁ. **Referencial Curricular do Paraná: Princípios, Direitos e Orientações,** 2018. Disponível: <[http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/bncc/2018/referencial\\_curricular\\_parana\\_cee.pdf](http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/bncc/2018/referencial_curricular_parana_cee.pdf)> Acesso em: 26 Jun. 2022

REYES, M.B. **Regimento Escolar: Uma construção coletiva e democrática.** Disponível em: <[http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernos/pde/pdebusca/producoes\\_pde/2014/2014\\_uem\\_gestao\\_artigo\\_marlei\\_boito\\_reyes.pdf](http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernos/pde/pdebusca/producoes_pde/2014/2014_uem_gestao_artigo_marlei_boito_reyes.pdf)>. Acesso em: 14 mai. 2022.

SAVIANI, Dermeval, **Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações/ Dermeval Saviani** 11.ed. rev.— Campinas, SP: Autores Associados, 2011. — (Coleção educação contemporânea)



**ANEXOS**



ANEXO I – Modelo de Sugestões de Plano de Ação Elementos Específicos



**ANEXO I**

**MODELO DE SUGESTÃO DE PLANO DE AÇÃO ELEMENTOS ESPECÍFICO**

<b>DIMENSÃO</b>	<b>FRENTES DE ATUAÇÃO</b>	<b>OBJETIVOS</b> O que queremos alcançar?	<b>META</b> Qual resultado atingir?	<b>PRAZO</b> Em quanto tempo?	<b>AÇÕES</b> O que fazer para chegar onde queremos?	<b>DETALHAMENTO DAS AÇÕES</b> Como desenvolver essas ações?	<b>RESPONSÁVEL</b> Quem irá executar?
<b>Redução do abandono</b>	Melhorar o contato com responsáveis	Reduzir o número de faltas sem justificativas	O aluno faltar somente com justificativa	Durante todo o ano letivo	Intensificar os meios de comunicação com as famílias	Promover reuniões e campanhas de incentivo por meio digital	Direção, Coordenação Pedagógica e Equipe Docente
	Acompanhamento dos alunos	Ter a justificativa das faltas	Diminuir o montante de fichas de acompanhamento para preencher.	Durante todo o ano letivo	Intensificar os meios de comunicação com as famílias	Promover reuniões e campanhas de incentivo por meio digital	Direção, Coordenação Pedagógica e Equipe Docente
<b>Melhoria na aprendizagem</b>	Incentivar a participação nas aulas com propostas diferenciadas	Maior aproveitamento dos conteúdos trabalhados	Aprendizagem dos conteúdos propostos	Durante todo o ano letivo	Garantia de 1/3 de hora atividade	Contratação de um docente para atender a turma do BI B para que a monitora da Costa Oeste de hora atividade nas turmas de berçários	SME, Direção, Coordenação Pedagógica e Equipe Docente
	Participação da coordenação pedagógica	Acompanhamento pedagógico efetivo	Melhorar o desempenho docente e aprendizagem dos discentes	Durante todo o ano letivo	Diminuir a demanda de atribuições com a partilha para poder se dedicar ao acompanhamento pedagógico em sala	Contratação de uma pessoa para ajudar na coordenação pedagógica pelo porte e demanda de alunos e famílias a serem atendidas.	Coordenação Pedagógica e SME
	Conversa com as famílias	Participação da família nas vidas escolar da criança	Melhor desempenho e aprendizagem	Durante todo o ano letivo	Intensificar os meios de comunicação com as famílias	Promover reuniões e campanhas de incentivo por meio digital	Direção, Coordenação Pedagógica e Equipe Docente
<b>Participação efetiva da comunidade escolar nas decisões do CMEI</b>	Incentivo e estimulação para o interesse em saber das decisões a serem tomadas na instituição	Todos os pais e responsáveis dos alunos	Participação total em reuniões	Durante todo o ano letivo	Intensificar os meios de comunicação com as famílias	Promover reuniões e campanhas de incentivo por meio digital	Direção, Coordenação Pedagógica e Equipe Docente
	Inovar nos instrumentos de coleta de dados	Todos os pais e responsáveis dos alunos	Participação total em reuniões	Durante todo o ano letivo	Intensificar os meios de comunicação com as famílias	Promover reuniões e campanhas de incentivo por meio digital	Direção, Coordenação Pedagógica e Equipe Docente

*Patricia Rodrigues dos Santos*

Patricia Rodrigues dos Santos  
Diretora Dec.039/2021



ANEXO II – Declaração de legalidade a ser emitida pelo Conselho Escolar das Instituições  
Públicas Municipais

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE LEGALIDADE A SER EMITIDA PELO CONSELHO  
ESCOLAR DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS**

DECLARAÇÃO DE LEGALIDADE Nº 01/2022 emitida pelo Conselho Escolar da Instituição de Ensino: Centro  
Municipal de Educação Infantil Professora Aracy Salinet Vieira

**ASSUNTO:** Declaração de Legalidade referente ao Projeto Político-Pedagógico e ao Regimento Escolar

O **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Aracy Salinet Vieira** apresenta o **Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar** elaborado pela Comunidade Escolar e aprovado pelo seu Conselho Escolar.

O Conselho Escolar emite a presente Declaração<sup>1</sup> que resulta da verificação da legalidade do **Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar** da referida Instituição.

O presente **Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar** atende os dispositivos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9394/96, da Deliberação nº 02/2018-CP/CEE/PR, da Deliberação 03/2018-CP/CEE/PR que versa sobre o Referencial Curricular do Paraná: Princípios, Direitos e Orientações, bem como o pedido através da Instrução Normativa nº 03/2022

É o que tinha a declarar

\_\_\_\_\_  
(Local)

\_\_\_\_\_  
(Data)

Patricia Rodrigues dos Santos  
Diretora Dec.039/2021

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo (Presidente do Conselho Escolar da Instituição)

<sup>1</sup> A Declaração de Legalidade para as instituições públicas municipais deverá ser acompanhada pela Ata de Aprovação emitida pelo Conselho Escolar e Checklist.



ANEXO III – Checklist (Lista de Verificação) do PPP

**ANEXO III**

**CHECKLIST<sup>2</sup> (LISTA DE VERIFICAÇÃO) DO PPP**

**1. Identificação**

<b>NRE</b>	Londrina
<b>Município</b>	Ibiporã
<b>Instituição</b>	Centro Municipal de Educação Infantil Professora Aracy Salinet Vieira
<b>Especificidade</b>	( ) campo ( x ) urbana

Marque com um **X** nos campos “**sim**” ou “**não**”, conforme o que a instituição oferta.

	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
Educação Infantil	X	
EF Anos Iniciais (1º ao 5º ano)		X
EF Anos Iniciais (1º ao 5º ano) em Tempo Integral		X
Ed. Especial		X
EJA		X

<b>Etapa</b>	<b>Organização</b> (ano ou ciclo)	<b>Avaliação</b> (bimestral, trimestral ou semestral)	<b>Organização curricular</b> (por disciplina ou área do conhecimento)
Educação Infantil	Ciclo	Semestral	Campos de Experiências
EF Anos Iniciais (1º ao 5º ano)	-	-	-
EF Anos Iniciais (1º ao 5º ano) em Tempo Integral	-	-	-
Educação Especial	-	-	-
EJA	-	-	-

<sup>2</sup> Integra a Declaração de Legalidade emitida pelas instituições públicas municipais. Opcional para as Redes Privadas



## 2. Elementos Situacionais (diagnóstico)

Marque com um **X** nos campos “**sim**” ou “**não**” em relação aos itens que constam no **PPP**

	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
A caracterização da escola	X	
O histórico da instituição	X	
A organização dos tempos, espaços e a gestão de sala de aula	X	
Descrição da população que frequenta a escola e da comunidade em que está inserida	X	
Indicadores educacionais observados nas avaliações externas (IDEB/SAEP/SAEB/Prova Paraná)		X
Dados do rendimento escolar de 2022		X
O mapa de frequência de 2022		X

## 3. Elementos conceituais

Marque com um **X** nos campos “**sim**” ou “**não**” em relação aos itens que constam no **PPP**.

	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
Sujeito	X	
Sociedade	X	
Educação	X	
Processo ensino-aprendizagem	X	
Avaliação da aprendizagem	X	
Premissas da escola (item 2.2)		X

## 4. Elementos Operacionais

### Plano de ação

Marque com um **X** nos campos “**sim**” ou “**não**” em relação aos itens que constam no **PLANO DE AÇÃO**.

	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
<b>4.1.1 Elementos Específicos e detalhamento das ações:</b>		
Objetivos	X	
Metas/prazo	X	
Responsáveis	X	
<b>4.1.2 Elementos Comuns (exemplos):</b>		
Acompanhamento da hora-atividade	X	
Articulação/comunicação e engajamento com as famílias e comunidade	X	
Organização do atendimento especializado para os estudantes com deficiências e altas habilidades	X	
Organização do conselho de classe (antes, durante e depois);	X	
Avaliação e recuperação de estudos		X
Processos de classificação e reclassificação		X
Estágio obrigatório e não obrigatório conforme Lei Federal 11788/08, Decreto Estadual nº 8654/2010, Instrução Normativa nº 28/2010 SUED/SEED.	X	



### Proposta Pedagógica Curricular

Marque com um **X** nos campos “sim” ou “não” para os itens presentes na organização curricular da **Educação Infantil**, caso oferte essa etapa da Educação Básica.

	SIM	NÃO
Quadro organizador conforme Referencial Curricular do Paraná. (Campo de Experiência, Saberes e Conhecimento, Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento), correspondentes às idades das Crianças e BNCC.	X	
Estratégias de Ensino (Interações e Brincadeiras)	X	
Avaliação	X	
Referências	X	
Transição da Educação Infantil para o Ensino fundamental	X	

Marque com um **X** nos campos **sim** ou **não** para os itens presentes em cada um dos Componentes Curriculares do **Ensino Fundamental**:

	SIM	NÃO
Quadro organizador conforme Referencial Curricular do Paraná e BNCC	-	-
Estratégias de ensino	-	-
Avaliação	-	-
Referências	-	-
Transição do 5º para o 6º ano	-	-

Marque com um **X** nos campos sim ou não para os itens presentes em cada um dos itens abaixo:

	SIM	NAO
Apresentação do regimento Escolar		
Declaração de Legalidade emitida pelo Conselho Escolar das Instituição (Anexo III)		

### OBSERVAÇÕES E RESSALVAS:

*Patricia Rodrigues dos Santos*

Patricia Rodrigues dos Santos  
Diretora Dec.039/2021



ANEXO IV – Parecer de legalidade emitida pelo C.M.E. – Conselho Municipal de Educação

#### ANEXO IV

PARECER DE LEGALIDADE EMITIDO PELO C.M.E - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PARA TODAS AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ-PR)

PARECER Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ - CME

**ASSUNTO:** Parecer de Legalidade do Projeto Político-Pedagógico

**Centro Municipal de Educação Infantil Professora Aracy Salinet Vieira** apresenta o Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar elaborado pela Comunidade Escolar e aprovado pelo seu Conselho Escolar.

O Conselho Municipal de Educação de Ibiporã emite o presente Parecer que resulta da verificação da Declaração de Legalidade<sup>3</sup> nº 01/2022 emitida pelo **Conselho Escolar** da referida Instituição, situada no município de Ibiporã-PR e mantida pela **Secretaria Municipal de Educação**.

O presente Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar atende os dispositivos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9394/96, da Deliberação nº 02/2018-CP/CEE/PR, da Deliberação 03/2018-CP/CEE/PR que versa sobre o Referencial Curricular do Paraná: Princípios, Direitos e Orientações, bem como o pedido através da Instrução Normativa nº 03/2022 .

Este é o parecer.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
(Local) (Data)

Conselho Municipal de Educação de Ibiporã-Pr

#### Assinatura e carimbo do Presidente do Conselho Municipal de Educação

\* **Observação:** Entregar o parecer do Conselho Escolar (Anexo III), o Regimento Escolar e o PPP para a homologação.

<sup>3</sup> A Declaração de Legalidade deverá estar acompanhada da Aprovação e do Checklist. Este último obrigatório para as Instituições de Ensino Municipal e opcional para as Redes Privadas.



ANEXO V – Ato de Homologação do Projeto Político-Pedagógico e do Regimento Escolar a Ser Emitido pela Mantenedora – Conforme Instrução Normativa Municipal nº 03/2022

## ANEXO V

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO E DO REGIMENTO ESCOLAR A SER EMITIDO PELA MANTENEDORA - CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA MUNICIPAL Nº 03/2022

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Secretaria Municipal de Educação

A Secretaria Municipal de Educação, mantenedor (a) do(a) **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Aracy Salinet Vieira**, no uso das atribuições legais conferidas através da Instrução Normativa nº 03/2022 e Parecer de Legalidade nº \_\_\_\_\_ (a ser preenchido pela S.M.E).

### HOMOLOGA

Art. 1º - O **Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Aracy Salinet Vieira** do município de Ibiporã, com a oferta de: **Educação Infantil**.

Art. 2º - O **Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar** homologado por este Ato de Homologação entra em vigor a partir do início do ano/período letivo de \_\_\_\_\_, ficando revogado o Ato de Homologação nº \_\_\_\_\_ e disposições em contrário.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
(Local) (Data)

\_\_\_\_\_  
**Antonio Prata Neto**  
**Secretário Municipal de Educação**



PREFEITURA DE  
**IBIPORÃ**



SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO